



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RURALTECH PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.



Ruraltech Produtos Agropecuários Ltda

Av. Afonso Pena, 3126 – Bairro Brasil

Cep: 38.400-710

Uberlândia – MG

CNPJ.: 00.353.022/0001-35

**UBERLÂNDIA - MG  
SETEMBRO/2016**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	5
1 A EMPRESA .....	6
1.1 Instalações .....	7
1.2 Constituição da equipe .....	8
1.3 Área geográfica de atuação .....	8
1.4 Formas de atuação .....	8
1.4.1 Unidade de negócios distribuição.....	8
1.4.2 Unidade de negócios PET.....	9
1.4.3 Unidade de negócios Campo.....	9
1.4.4 Unidade de negócios balcão.....	9
1.5 Principais empresas parceiras.....	10
1.6 Vantagens competitivas .....	11
2 RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	11
2.1 Origem do endividamento .....	11
2.2 Busca de apoio financeiro .....	12
2.3 Baixo desempenho do mercado em 2015 .....	14
2.4 Agravamento da situação financeira da empresa .....	17
2.5 A decisão pela Recuperação Judicial .....	20
3 CENÁRIO ATUAL DO MERCADO .....	21
4 PERSPECTIVAS PARA A EMPRESA .....	22
4.1 Cenário microeconômico .....	22
4.2 Projeção de Fluxo de Caixa .....	24
5 PAGAMENTO DOS CREDORES .....	26
5.1 Classificação de credores .....	26
5.2 Possibilidade e plano de pagamento .....	28
5.3 Amortização antecipada de parte da dívida .....	30
5.4 Condicionantes Adicionais .....	31
6 CONCLUSÃO .....	36
ANEXO I – Fluxo de Caixa da empresa 2016 – 2053 .....	37
ANEXO II – Individualização dos pagamentos .....	43

## **Definições:**

Com o intuito de proporcionar um melhor entendimento do presente Plano de Recuperação Judicial, a seguir são apresentadas as principais definições dos termos utilizados no mesmo:

**AGC:** significa Assembléia Geral de Credores.

**CREDORES:** todos aqueles que possuem direitos sobre a recuperanda, cujos valores serão envolvidos no presente Plano de Recuperação Judicial, sendo que serão subdivididos em três categorias: Credores I, Credores II (A, B, C) e Credores III.

**CREDORES I:** nessa classe incluem-se todos os titulares de crédito oriundos da legislação trabalhista. Também nela se incluirão os prestadores de serviços autônomos na condição de Representantes comerciais, mesmo que sem vínculo empregatício.

**CREDORES II (A, B, C):** nessa classe incluem-se os fornecedores de produtos para revenda e distribuição, prestadores de serviços ( transportadoras, empresas de telefonia, concessionária de energia e água, oficinas mecânica, escritórios de advocacia e contabilidade ) e fornecedores de materiais de uso e consumo (materiais de escritório, limpeza, etc.).

**CREDORES III:** nesta classe incluem-se todas as instituições financeiras com direitos sobre a recuperanda.

**Margem de Contribuição:** resultado da operação de vendas (produtos e serviços) da empresa, descontados os Custos e Despesas Variáveis e os Custos das Mercadorias Vendidas – CMV. Em suma, é a parte resultante da operação que fica para a empresa pagar os seus Custos Fixos, IRPJ, CSSL e gerar o lucro líquido.



***Recuperanda:*** refere-se à empresa que tem o deferimento proferido pelo juiz da petição de Recuperação Judicial, nesse caso, a Ruraltech Produtos Agropecuários Ltda.

## INTRODUÇÃO

A **Ruraltech Produtos Agropecuários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.353.022/0001-35, tem sua sede na Avenida Afonso Pena, 3126, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais.

Em função de uma série de adversidades que comprometem sobremaneira a sua sobrevivência e viabilidade, no dia 17 de junho de 2016 buscou amparo no benefício estabelecido pela Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que disciplina a Recuperação Judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, cujo processo tramita sob o nº. 5006678-78.2016.8.13.0702 – na 10.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Uberlândia.

O referido processo teve o seu deferimento em 04 de julho de 2016, determinado pela Exma. Sra. Dra. Soraya Brasileiro Teixeira, Juíza de Direito da 10<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Uberlândia, Minas Gerais.

Dessa forma e atendendo aos artigos 50, 53 e 54 da Lei 11.101/2005, a Ruraltech Produtos Agropecuários Ltda. desenvolveu o presente **Plano de Recuperação Judicial**, com o objetivo de demonstrar às autoridades, credores e à comunidade que, com base nessa reestruturação e se concretizando as projeções traçadas de acordo com os dados históricos verificados em seus demonstrativos, a empresa tem toda a possibilidade de manter a sua viabilidade e competitividade, honrando seus compromissos e quitando seus passivos no prazo estabelecido, cumprindo ainda o seu papel social, na função de gerar divisas, empregos e arrecadação aos cofres públicos.

## **1. A EMPRESA**

Constituída há 22 anos, a Ruraltech Produtos Agropecuários Ltda. atua no segmento agropecuário como revenda e distribuição de produtos para nutrição e saúde de grandes animais e animais de companhia (PET).

Com sede em Uberlândia-MG, tem como sócio majoritário o Sr. Leonardo Naves Sorna com 95% de participação e a Sra. Tereza Cristina Almeida Sorna com 5% de participação.

Logo nos primeiros anos de sua fundação, a Ruraltech Produtos Agropecuários Ltda. já se consolidou como uma empresa com foco na distribuição de produtos veterinários, oferecendo aos clientes das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, produtos, prestação de serviços e logística totalmente personalizada.

No ano de 1.999, a Ruraltech Produtos Agropecuários Ltda., iniciou suas operações com venda direta ao consumidor, através da abertura de sua loja própria (atual endereço). Nos anos seguintes diversificou seus negócios através da distribuição de produtos para o segmento PET (Pet Shops e Clínicas) e também através do canal Campo (grandes fazendas de leite e corte).

Atualmente, possui mais de 7.000 clientes espalhados em diversos estados da federação.

## 1.1 Instalações

A sua sede em Uberlândia-MG é instalada em imóvel próprio e possui uma área 800 m2 dotada de:

- 800 m2 de área de armazenagem;
- 120 m2 de área de escritórios no mezanino;
- 350 posições palets através de armazenagem vertical;
- Câmara fria com capacidade de armazenagem de 2 milhões de doses de vacinas



Figura 1: Vista externa da empresa

## **1.2 Constituição da equipe**

Possui em sua equipe um total de 41 colaboradores, sendo 26 funcionários em regime de CLT (escritório, vendas balcão, estoque, motoristas, limpeza) e 15 representantes técnico-comercial (equipe comercial).

## **1.3 Área geográfica de atuação**

Com os canais de distribuição, atende aos mercados da região do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais.

Através de sua loja, atende consumidores de todo território nacional.

## **1.4 Formas de atuação**

A empresa atua em 4 unidades de negócios distintas. São elas:

### **1.4.1 Unidade de negócios distribuição**

A empresa realiza a comercialização e distribuição de produtos ao mercado pela sua posição geográfica estratégica, de forma a dar agilidade ao atendimento do cliente do canal especializado (revendas e cooperativas), o que normalmente não seria possível para as empresas parceiras, em função das grandes distâncias de suas sedes em relação ao mercado consumidor, onde a **Ruraltech** está inserida.

Dessa forma, mantém em seus estoques os principais produtos comercializados e, além de sua logística própria, mantém relacionamento com uma



rede de empresas e prestadores de serviços de transportes, que possibilita o atendimento aos clientes deste canal no prazo de 24 a 48 horas, num raio de aproximadamente 600 Km o que traduz numa grande vantagem competitiva.

#### **1.4.2 Unidade de negócios PET**

A empresa realiza a comercialização e distribuição de produtos para nutrição e saúde para animais de companhia (PET) através de uma equipe especializada atendendo com exclusividade este canal, composto por Pet Shops, Clínicas Veterinárias, Agro-revendas e Hospitais Veterinários, o que não seria possível para as empresas parceiras, em função das grandes distâncias de suas sedes em relação ao mercado consumidor e o grande número de clientes, onde a **Ruraltech** está inserida.

#### **1.4.3 Unidade de negócios Campo**

A empresa possui uma equipe de vendedores e técnicos que comercializam produtos altamente técnicos junto às grandes fazendas do segmento de leite e corte. São aproximadamente 400 fazendas atendidas nas regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Minas.

#### **1.4.4 Unidade de negócios Balcão**

Esta unidade de negócios é composta por 4 vendedores que atuam na loja da **Ruraltech**, comercializando produtos para nutrição e saúde animal diretamente aos consumidores. Esta unidade possui clientes em todo território nacional.

## Unidades de Negócios

*% Partic. 2015*

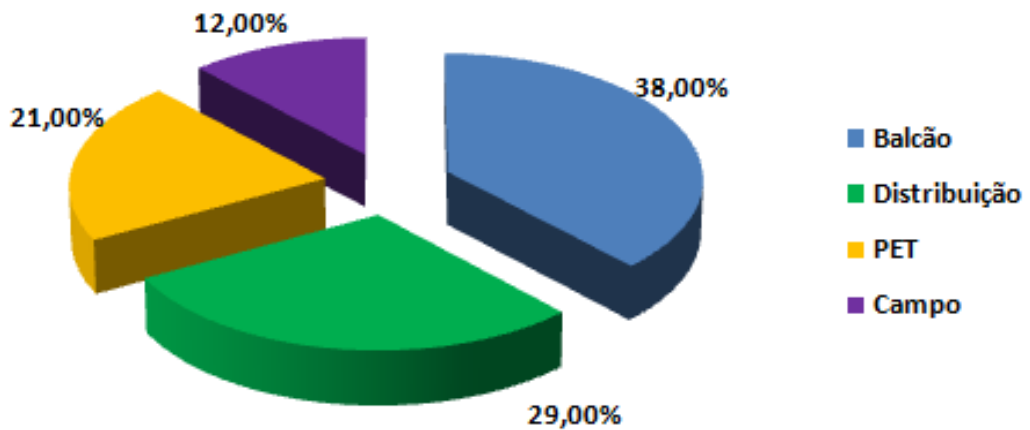


Figura 2: Gráfico de participação das unidades de negócios (2015)

### 1.5 Principais empresas parceiras

- LABORATÓRIO BIOVET LTDA
- MERCK SHARP & DOHME SAÚDE ANIMAL LTDA
- BIOGÉNESIS BAGÓ SAÚDE ANIMAL LTDA
- NUTRECO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
- KONKRETA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
- NUTRIPHÓS IND E COM DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
- LALLEMAND BRASIL LTDA
- SYNTEC DO BRASIL LTDA
- OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA

## **1.6 Vantagens competitivas**

- A empresa possui em seu portfólio, produtos de alta tecnologia e exclusividade no fornecimento de linhas específicas, o que permite um diferencial técnico e comercial a ser oferecido ao mercado.

- Com a diversificação das unidades de negócios, a empresa consegue atingir vários segmentos de mercado, evitando a concentração em commodities e não dependência das receitas em apenas um segmento de mercado.

- Com a localização geográfica privilegiada, logística própria e seus parceiros logísticos, a Ruraltech consegue atender seus clientes no prazo de 24 a 48 horas em um raio de 600km oferecendo ao mercado um suprimento rápido e efetivo.

## **2. RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **2.1 Origem do endividamento**

Desde a sua origem em 1.994, a **RURALTECH** viveu períodos de crescimento sucessivos, sempre investindo em suas operações, mantendo os seus investimentos em estoque, evitando assim, imobilizações que não fossem essencialmente em seu capital de giro.

Como os investimentos eram vistos como extremamente necessários para o futuro da empresa, mesmo diante da sua baixa disponibilidade de caixa e à falta de acesso às linhas de créditos com taxas de juros mais acessíveis junto às instituições financeiras públicas de fomento, a empresa se viu na necessidade de recorrer às

instituições financeiras privadas, passando assim a ter seus investimentos em capital de giro e expansão bancados com recursos onerosos.

Até que a empresa tivesse atingido o seu respectivo Ponto de Equilíbrio (*break even point* - BEP), os anos seguintes passaram a propiciar à empresa momentos de grandes arrochos financeiros.

.A inadimplência crescente nos últimos anos também agravou o quadro de endividamento com o sistema financeiro.

## 2.2 Busca de apoio financeiro

Diante do endividamento em que se encontrava junto às instituições financeiras, a empresa buscou de forma incansável junto às mesmas, a repactuação de seu passivo bancário de forma mais alongada e a menores taxas, no intuito de evitar que, os recursos onerosos que vinham alavancando a empresa, pudessem comprometer a sua viabilidade no médio prazo.

Entretanto, mesmo com um relacionamento de longa data junto a essas instituições e com toda a transparência no cenário que até então se desenhava, não houve sensibilização por parte desses credores, o que fez com que a **Ruraltech** não lograsse êxito nessa alternativa.

As negociações bancárias que se sucederam a partir de 2013, sempre ocorreram de forma impositiva pelos bancos, com taxas de juros cada vez mais altas, com pouca flexibilização no prazo de pagamento, com taxas contratuais e também a imposição da compra de outros produtos sem a devida necessidade (ex.: seguros, títulos de capitalização, consórcios).

Diante de suas necessidades em função do grande arrocho financeiro, no intuito de manter suas operações e se evitar o colapso da empresa, a mesma não encontrou alternativa a não ser aderir aos contratos propostos pelos bancos, que diante das circunstâncias adversas que passava a empresa, davam a falsa sensação de recursos interessantes para a mesma.

De acordo com os demonstrativos de resultados mensais, ficou evidente que os valores referentes às despesas financeiras ( tarifas, juros e amortizações) estavam impactando diretamente no resultado líquido dos períodos, gerando prejuízos, o que demonstra que a empresa lamentavelmente vem gerando caixa para satisfazer o pagamento dos bancos, seja pelas taxas de juros praticadas, pelas taxas contratuais definidas pelos bancos e, até mesmo, por produtos ofertados pelos bancos de forma vinculada aos contratos.

## 2.3 Baixo desempenho do mercado em 2015

A direção da **Ruraltech** sempre enxergou que a solução de seus problemas passaria pela revisão de suas margens, busca de novas parcerias e desenvolvimento de novos negócios que, conseqüentemente, promovessem aumentos significativos em suas receitas e geração de caixa, para assim, honrar os compromissos até então assumidos junto às instituições financeiras.

Entretanto, o ano de 2015 passou por uma série de fatores que, mesmo com todas as estratégias adotadas pela empresa, passaram a afetar sobremaneira seus negócios e resultados, agravando ainda mais a situação da empresa.

Dentre os principais fatores que interferiram no desempenho do segmento de mercado que a **Ruraltech** está inserida, podemos destacar:

- Mudança na política comercial dos parceiros – algumas indústrias fornecedoras de produtos para saúde animal retiraram a condição de distribuição exclusiva, e começaram a pulverizar suas vendas diretamente em revendas regionais que passaram a concorrer diretamente com a **Ruraltech** no mesmo mercado e clientes;
- Variação cambial e a grande desvalorização do Real frente à moeda norte-americana. Com isso vários produtos que sofrem influência do dólar tiveram nos últimos anos aumentos significativos de preços;
- Impactos no mercado das *commodities* agrícolas, com acentuados aumentos nos preços do milho e farelo de soja, que se constituem nos principais ingredientes na nutrição animal;

- Alto índice de aumento no mercado dos produtos importados, com impactos diretos sobre medicamentos veterinários, uma vez que se caracterizam por produtos de alta tecnologia, onde o Brasil é totalmente dependente de importação da maioria de seus componentes;
- Baixos preços recebidos pelos produtores rurais na comercialização de seus produtos, principalmente os produtores de leite e corte , principal foco de atuação da **Ruraltech**;
- Aumento na inadimplência;
- Queda nas vendas e redução das margens.

Com a desvalorização do Real e volta dos altos índices de inflação, a indústria repassou para o mercado vários aumentos de preços e a Ruraltech teve que repassar todos estes aumentos para seus clientes, sendo que nessas ocasiões, parte dos clientes que não são totalmente fidelizados passa a buscar por alternativas nas empresas concorrentes. Fica evidente através do gráfico apresentado na Figura 3 a acentuada queda nas vendas a partir de 2016.

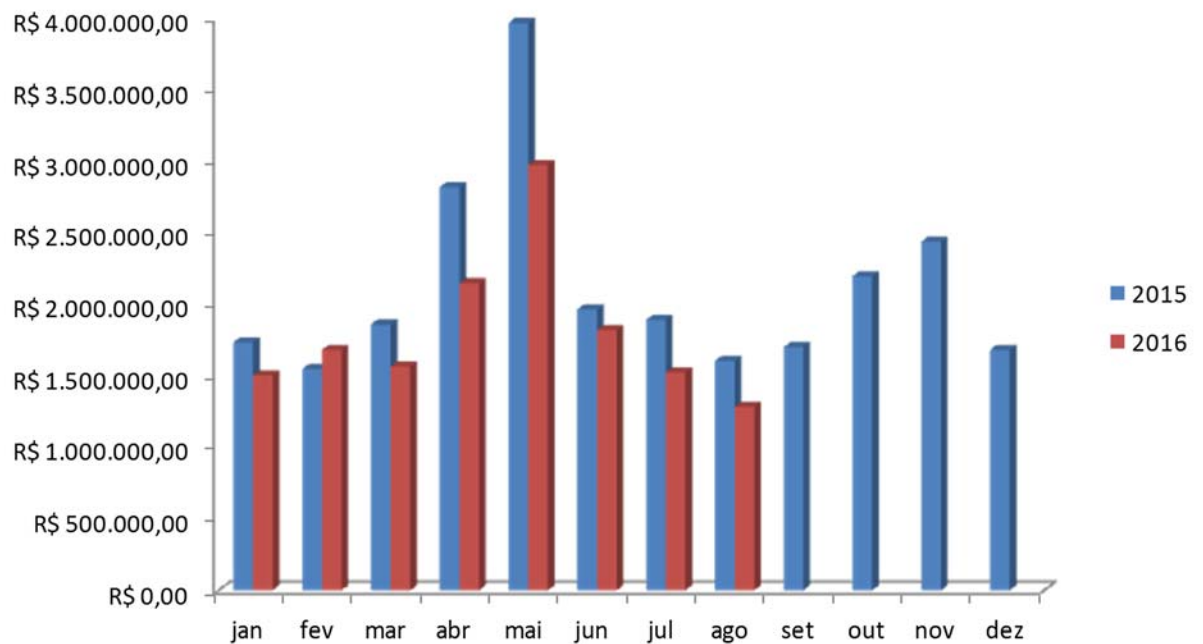


FIGURA 3 – Evolução da receita mensal da empresa

Período	Vendas R\$
YTD Jan a Ago/15	R\$ 17.389.974,83
YTD Jan a Ago/16	R\$ 14.502.168,53
<b>Evolução</b>	<b>-16,6%</b>

Considerando tão somente as receitas da empresa e desprezando a inflação ocorrida nos períodos avaliados, no período de janeiro a agosto de 2016 a Receita de Vendas da **Ruraltech** teve um decréscimo de 16,6% em relação ao mesmo período do ano de 2015.

Entretanto, quando consideramos os aumentos de preços passados pela indústria, a retração das vendas é ainda mais acentuada, chegando próximo a 30% de queda real.



## 2.4 Agravamento da situação financeira

Com o aumento da pressão concorrencial por preços no mercado no ano de 2015 e 2016, no mesmo momento em que as empresas fornecedoras corrigiam seus preços de venda em função do aumento da cotação do dólar e aumento de seus custos de produção, a **Ruraltech** se deparou com uma situação de escolha entre a manutenção de seus clientes e redução ainda maior em suas margens ou na manutenção de suas margens e conseqüentemente uma significativa redução de sua carteira de clientes.

Com o abrupto aumento nos seus custos fixos, influenciados principalmente pelos aumentos salariais (dissídio coletivo), tarifas públicas e de telefonia, aumento nas despesas de viagens de representantes (hospedagens, refeições e combustível), e a redução na sua margem de contribuição relativa poderia levar a empresa a uma possível inviabilidade.

Mesmo tentando manter o seu nível de margem de contribuição, a queda acentuada em suas receitas provocou a redução significativa em sua geração de caixa, que já não era suficiente para suportar o alto nível de necessidade de recursos somente para a amortização de seu endividamento a que estava exposta junto às instituições financeiras.

Do total de seu endividamento junto às instituições financeiras, alguns bancos estabeleceram como garantia da dívida no contrato, a manutenção de 50,00% do volume do saldo devedor em duplicatas colocadas em cobrança.

Entretanto, os bancos adotam um sistema de avaliação das referidas duplicatas para considerá-las como válidas para garantia, cujos critérios mudam constantemente sem o prévio conhecimento do cedente, de forma que vários clientes da **Ruraltech**, que até então eram considerados válidos, passaram a ser desclassificados pelos bancos.

Dessa forma, aliado à retração nas vendas da **Ruraltech**, a redução no volume de duplicatas consideradas válidas na conta da empresa, passou a dificultar sobremaneira o atingimento do montante de 50% do saldo devedor exigido pelos bancos e, mesmo a empresa estando totalmente em dia com suas prestações dos referidos contratos, alguns bancos passaram a reter parte dos recursos da **Ruraltech**, referente às duplicatas liquidadas pelos clientes, para complementar o volume da garantia, sufocando ainda mais a empresa, uma vez que esse recurso sempre se constitui no seu escasso capital de giro.

Com essa postura, além da empresa ficar com esse recurso bloqueado e em poder das instituições financeiras sem qualquer remuneração para a **Ruraltech**, a falta do mesmo impossibilitou que a empresa conseguisse também honrar os compromissos junto aos fornecedores, passando também a ter atrasos nos pagamentos dos mesmos, dificultando até mesmo as compras para a reposição do estoque da empresa.

Assim sendo, a **Ruraltech** passou a ser duplamente penalizada, pois:

- Foi obrigada a arcar com multas e juros moratórios cobrados pelos fornecedores;
- Não foi remunerada na retenção de seus valores pelos bancos.

Essa situação, além de provocar um considerável aumento em suas despesas financeiras contribuindo sobremaneira para a piora no resultado da empresa em relação ao exercício de 2015, passou também a envolver outros credores no passivo da Ruraltech, que até então era tão somente junto aos bancos.

Situação atual do passivo da empresa está demonstrado na Figura 4.

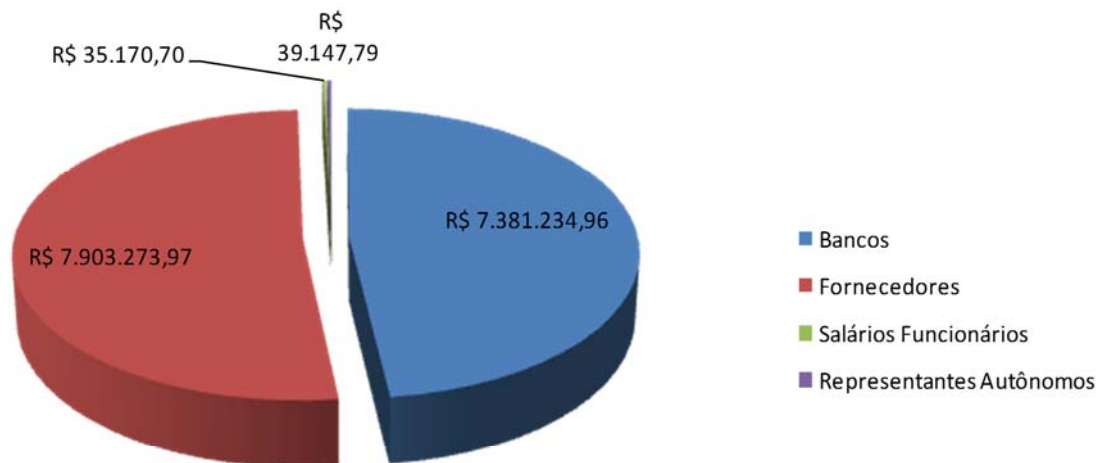


FIGURA 4 – Composição do passivo total da empresa

## 2.5 A decisão pela Recuperação Judicial

Desde a sua fundação em 1.994, a **Ruraltech** juntamente com os seus sócios proprietários, sempre buscaram honrar todos os seus compromissos de forma assídua, o que não deixa de ser uma obrigação de toda a pessoa, seja ela física ou jurídica.

A estruturação da empresa, bem como seu conceito pelos produtos e serviços disponibilizados ao mercado se constituem em ativos intangíveis de valor imensurável, com capacidade de criar, gerar e produzir riquezas, a ponto de poder saldar os seus passivos, desde que os pagamentos sejam estruturados de forma condizente com a sua geração de caixa.

Assim sendo, a única forma da **Ruraltech**, saldar o seu passivo junto ao grupo de credores, é tão somente por intermédio da continuidade de suas operações, para que tenha condições de seguir com a sua Missão, num esforço conjunto de toda a sua equipe, bem como na compreensão total daqueles, que de certa forma, estão envolvidos nesse processo na condição de credores.

Em linhas gerais, são premissas básicas para o sucesso dessa Recuperação Judicial, cujo resultado dará à mesma, plenas condições de retomada do crescimento e geração de riquezas, bem como garantia aos credores no recebimento daquilo que é devido:

- A continuidade de todas as parcerias com fornecedores nas mesmas condições comerciais e contratuais anteriores ao pedido de recuperação judicial;
- Trabalho dedicado de toda equipe para a alavancagem das vendas;

- Análise da precificação da empresa e possibilidade de melhoria nas margens;
- Redução sistemática e criteriosa das despesas e otimização dos custos da empresa;
- Busca por novos negócios e nichos de mercado.

### 3. CENÁRIO ATUAL DO MERCADO

O resultado pífio da economia brasileira em 2015 com uma retração de aproximadamente 3,80% no PIB constituiu-se no pior resultado nos últimos 25 anos, não tendo sido ainda maior em função do pequeno crescimento demonstrado pelo agronegócio, cuja participação no PIB brasileiro é de 21,46%.

O crescimento verificado no PIB do agronegócio brasileiro, mesmo que pequeno, teve como maiores influenciadores os altos valores obtidos no mercado de milho e soja.

O PIB do agronegócio de Minas Gerais, com base nos dados do CEPEA/ESALQ de janeiro do corrente ano, teve uma participação de 13,72% no PIB do agronegócio brasileiro, o que permite estimar a renda do agronegócio mineiro de aproximadamente R\$ 185,7 bilhões provenientes da agricultura (49,80%) e pecuária (50,20%).

Os segmentos do agronegócio com maior representatividade para os negócios da **Ruraltech** são indiscutivelmente o segmento de bovinos de leite e corte , que também apresentaram forte retração no ano de 2015. Esse resultado foi provocado pelos preços recebidos pelos produtores de leite e corte na venda de seus produtos, que pela forte redução no consumo doméstico frente à instabilidade econômica do

país, não foram corrigidos de forma coerente ao comportamento do custo de produção, agravado principalmente pela acentuada elevação nos custos de alimentação dos rebanhos.

Mesmo diante desse cenário, existe ainda a perspectiva de melhoria nos preços dos produtos da pecuária, principalmente pela alta cotação do dólar, que favorece as nossas exportações de carne e leite, uma vez que nossos produtos passam a ser competitivos no mercado internacional, cujos volumes de exportações podem trazer uma grande retração na oferta dos mesmos e a valorização de seus preços no mercado doméstico.

Com a redução no preço da soja ocorrido no primeiro trimestre de 2016, houve nesse período uma amenização nos custos de alimentação animal, não sendo ainda maior esse reflexo em função do preço do milho, que ainda apresenta um preço extremamente elevado.

Caso a tendência de queda do preço da soja se mantenha e ocorra também nas demais *commodities*, aumentam ainda as possibilidades de melhores perspectivas para o mercado, já que o custo de alimentação é um componente de grande impacto no custo total de produção no setor de produção agropecuário.

## **4. PERSPECTIVAS PARA A EMPRESA**

### **4.1 Cenário microeconômico**

A **Ruraltech**, mesmo diante de toda a dificuldade que passou a enfrentar diante da falta de capital de giro e ainda diante dos recursos extremamente onerosos

que foram necessários para as suas operações, teve condições de dar seguimento na atividade, apesar de não conseguir uma geração de lucros, prejudicado pelo nível de suas despesas financeiras.

O anúncio do deferimento da Recuperação Judicial, mesmo que diante das incertezas e, até mesmo do desconhecimento de muitos sobre esse processo, num primeiro momento trouxe alguns reflexos negativos para a empresa, apesar de ter sido recebido com bastante naturalidade e muita aceitação por parte da maioria daqueles com quem a **Ruraltech** mantém suas relações de parceria.

Mesmo com a imposição de negociações com a forma de pagamento à vista antecipado pela maioria dos fornecedores, a empresa buscou manter a sua relação junto aos mesmos, além de envidar todo o esforço para a manutenção de sua equipe de vendas externa e interna.

De forma bem transparente, a **Ruraltech** passou ainda a esclarecer a todos os seus clientes a atual situação e os motivos que a levaram a essa decisão, tendo recebido da maioria o apoio e compreensão.

Entretanto, após o deferimento do pedido de Recuperação Judicial a empresa foi surpreendida com a rescisão de contrato de distribuição por parte de algumas de suas parceiras (como por exemplo: Merck Sharp & Dohme, Hertape Calier e Ceva Saúde Animal), onde algumas das linhas de produtos não são passíveis de substituição, o que afetará sobremaneira a geração de receitas, a rentabilidade do negócio e conseqüentemente o cumprimento do plano até maio de 2053.

Com a estruturação do pagamento de seu passivo de forma condizente com as reais possibilidades da empresa e a manutenção de sua carteira de clientes, a empresa certamente terá de volta às suas expectativas de crescimento e superar as interferências negativas do cenário macroeconômico.

## 4.2 Projeção de Fluxo de Caixa

Para um melhor embasamento de projeções futuras de faturamento da **Ruraltech** e maior segurança quanto às expectativas de geração de caixa para a quitação do passivo da empresa, foi levantado o histórico da Receita Bruta Operacional desde o ano 2001, cujo comportamento é demonstrado no gráfico da Figura 5.

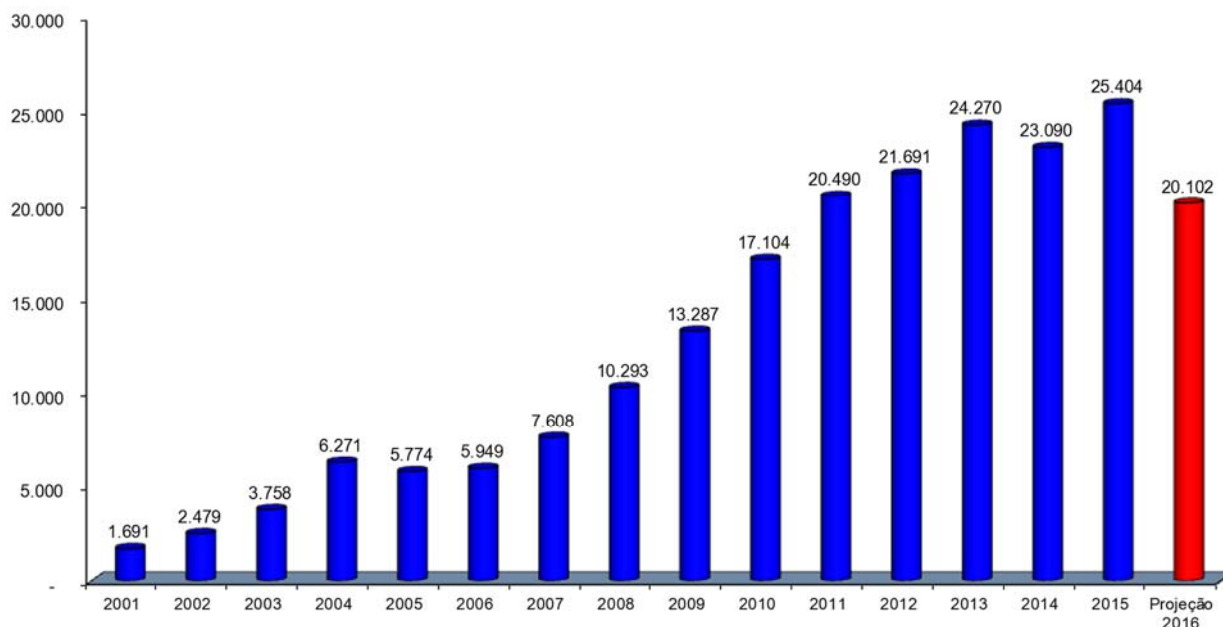


FIGURA 5 – Receita operacional bruta anual

Ao avaliarmos o período de 2001 a 2016, a empresa apresentou crescimento significativo em suas receitas até 2015.

Já no primeiro semestre de 2016 a média mensal de Receita Bruta Operacional da empresa apresentou uma queda de aproximadamente 16,6% em relação ao mesmo período em 2015, considerando os aumentos de preços ocorridos nesse ano a queda chega a aproximadamente 30%. A empresa julga prudente o estabelecimento desse



volume atual de vendas como ponto de partida para a projeção do Fluxo de Caixa, que fazem das expectativas de geração de caixa mais factíveis num horizonte de 37 anos, que compreenderá o período de 2016 a 2053.

Para a elaboração do referido Fluxo de Caixa, foram adotadas ainda as seguintes considerações:

- **RECEITAS** – assumiu-se para o ano de 2017 a projeção média mensal de vendas com base na Receita Média mensal projetada para o último trimestre de 2016 e com uma projeção de estabilização nas receitas (0% de evolução) acreditando que a crise econômica do país se estenda até 2017. A previsão lançada para 2018 é de crescimento na ordem de 2%.

Para os períodos de 2019 a 2023, foi adotado um crescimento linear da receita na ordem de 5%.

A **Ruraltech**, até mesmo pelo conservadorismo adotado nas projeções de receitas, acredita que as mesmas sejam factíveis, mesmo com o cenário desfavorável apresentado no momento pelo mercado de forma generalizada, principalmente pela instabilidade econômica e política no país.

- **CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA – CMV** – adotado o percentual médio previsto para o último trimestre de 2016.
- **CUSTOS FIXOS e DESPESAS COM VIAGENS** – Estabeleceu-se o percentual de 7% para a correção da elevação nos custos fixos da empresa e das despesas de viagem ao longo do período projetado.

A Figura 6 apresenta Evolução de Vendas de 2001 a 2015 e Projeção de Receitas no período de 2016 a 2053.

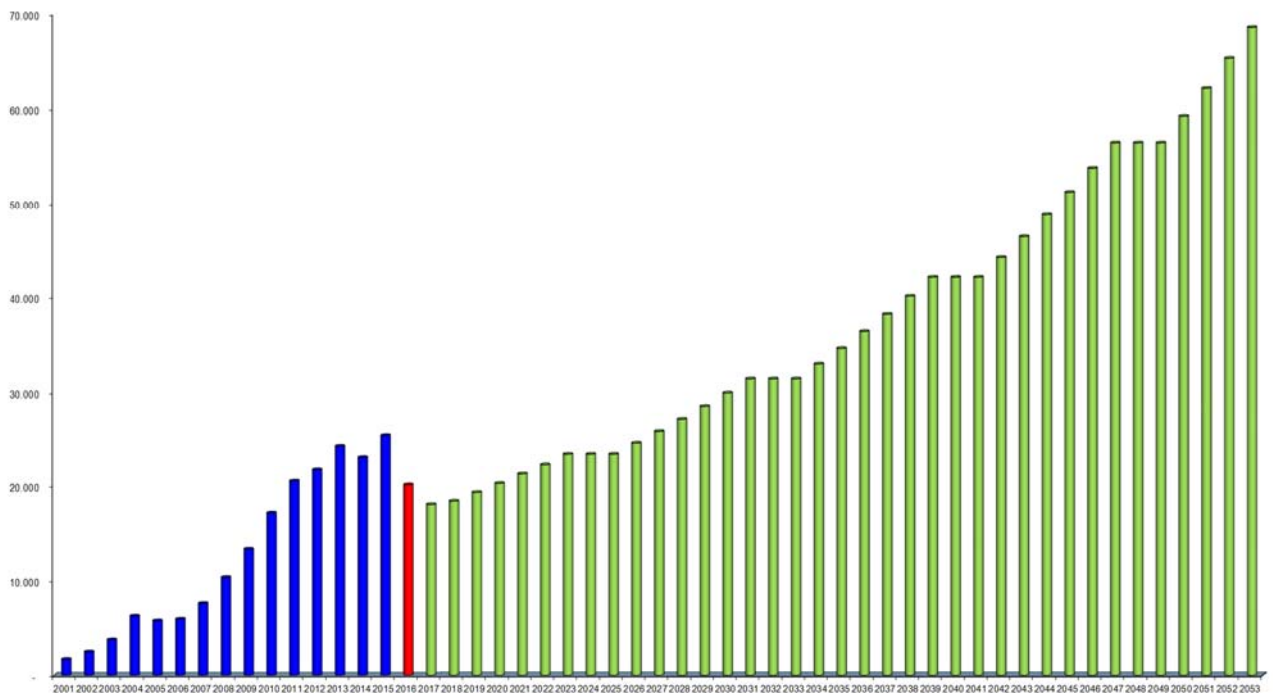


FIGURA 6 – Receita operacional Bruta anual e projeção até 2053

## 5. PAGAMENTO DOS CREDORES

### 5.1 Classificação de credores

O montante total da dívida da **Ruraltech** é de R\$ 15.358.827,42 (Quinze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete Reais e quarenta e dois centavos), divididos pelas categorias de credores conforme gráfico da Figura 7.

As categorias de credores demonstradas na Figura 7, ainda foram agrupadas pela **Ruraltech** em três classes distintas e estratificados a seguir:

- **CREDORES I:** nessa classe estão inseridos todos os deveres da empresa com: salários de funcionários e comissões de representantes autônomos.

O montante do débito da empresa com os CREDORES I é de R\$ 74.318,49 e corresponde a 0,5% do passivo total da empresa.

- **CREDORES II (A, B, C):** categoria referente a todos os fornecedores de produtos para revenda e distribuição, prestadores de serviços e fornecedores de material de uso e consumo.

O montante do débito da empresa com os CREDORES II é de R\$ 7.903.273,97 e corresponde a 51,5% do passivo total da empresa.

- **CREDORES III:** categoria referente a todas as instituições financeiras.

O montante do débito da empresa com os CREDORES III é de R\$ 7.381.234,96 e corresponde a 48,1% do passivo total da empresa.

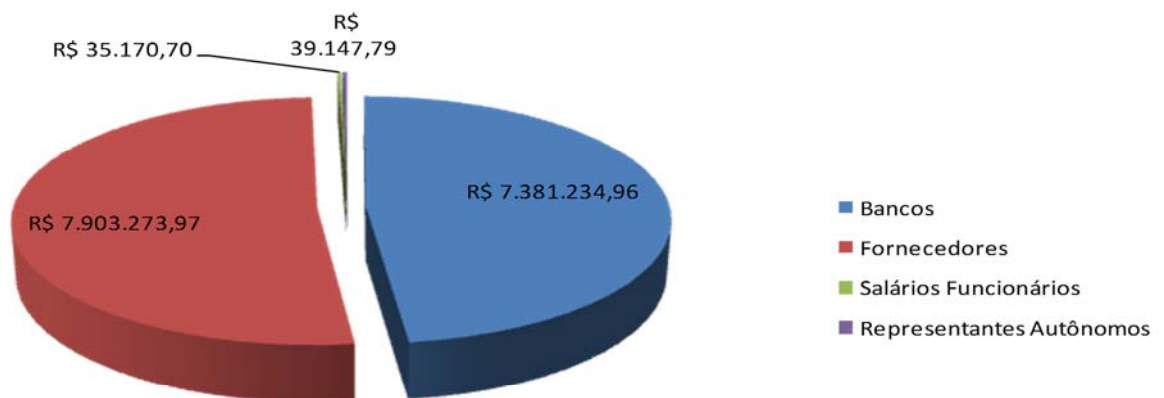


FIGURA 7 – Distribuição dos credores da empresa na Recuperação

## 5.2 Possibilidade e plano de pagamento

Diante das possibilidades apresentadas na Projeção de Fluxo de Caixa, a empresa buscou ajustar os seus pagamentos conforme tabelas abaixo e esclarecimentos na sequência:

CLASSIFICAÇÃO	MONTANTE INICIAL	DESÁGIO	SALDO DEVEDOR
CREDORES I	R\$ 74.318,49	0%	R\$ 74.318,49
CREDORES II - A	R\$ 300.735,72	0%	R\$ 300.735,72
CREDORES II - B	R\$ 4.654.701,39	0%	R\$ 4.654.701,39
CREDORES II - C	R\$ 2.947.836,86	0%	R\$ 2.947.836,86
CREDORES III	R\$ 7.381.234,96	80%	R\$ 1.476.246,99

CLASSIFICAÇÃO	SALDO A PAGAR NA RJ	CARÊNCIA	PRAZO	TAXAS	PARCELAS
CREDORES I	R\$ 74.318,49	6 MESES	IMEDIATO	0%	ÚNICA
CREDORES II - A	R\$ 300.735,72	6 MESES	IMEDIATO	0%	ÚNICA
CREDORES II - B	R\$ 4.654.701,39	SINAL + 2 ANOS	SINAL DEZ/16 + 25 ANOS	0%	ÚNICA
CREDORES II - C	R\$ 2.947.836,86	12 ANOS	25 ANOS	0%	MENSAIS
CREDORES III	R\$ 1.878.988,89	4 ANOS	25 ANOS	0,5% ao mês	MENSAIS

- **CREDORES I** terão prioridade sobre as demais, tendo o seu pagamento programado para dia 05/11/2016 ou 30 dias a partir da data de aprovação do presente plano de Recuperação Judicial.  
Terão seus pagamentos efetuados em uma única parcela no valor total da dívida, sem taxa de correção.
- **CREDORES II – A** referem-se aos fornecedores da **Ruraltech** com valores abaixo de R\$15.000,00 e que mantém o fornecimento de produtos e serviços com as mesmas condições comerciais e contratuais de distribuição antes da data de pedido de recuperação judicial.

O seu pagamento será programado para dia 26/12/2016 ou 30 dias a partir da data de aprovação do presente plano de Recuperação Judicial.

Terão seus pagamentos efetuados em uma única parcela no valor total da dívida, sem taxa de correção.

- **CREDORES II – B** referem-se aos fornecedores da **Ruraltech** com valores acima de R\$15.000,00 e que mantém o fornecimento de produtos e serviços com as mesmas condições comerciais e contratuais de distribuição antes da data de pedido de recuperação judicial.

Cada um destes credores receberão um valor de R\$15.000,00 a título de sinal em parcela única, sem taxa de correção, programado para dia 26/12/2016 ou 30 dias a partir da data de aprovação do presente plano de Recuperação Judicial.

Abatido o valor de R\$ 15.000,00 para cada fornecedor, o saldo restante será pago através de 300 parcelas fixas e mensais, sem taxa de correção, a partir de 07/06/2018 (carência de 2 anos).

- **CREDORES II – C** referem-se aos fornecedores da **Ruraltech** que romperam de forma total ou parcial o fornecimento de produtos e serviços, ou não mantiveram as condições comerciais e contratuais de distribuição a partir da data do pedido de recuperação judicial.

O pagamento iniciará em 07/06/2028 (sendo 12 anos de carência), sem taxa de correção, e serão pagas através de 300 parcelas fixas e mensais.

- **CREDORES III** referem-se às instituições financeiras. Está sendo considerado um deságio de 80% sobre o saldo devedor, o qual será pago em 300 parcelas fixas e mensais, com a incidência de taxa de correção de 0,5% ao mês desde o pedido de recuperação, com o período de carência de 48 meses.

Para melhor entendimento da viabilidade do que está sendo proposto no presente Plano de Recuperação Judicial, foi elaborado o Fluxo de Caixa da empresa de 2016 a 2053, contemplando os pagamentos propostos, bem como a projeção de receitas da empresa, o qual consta no Anexo I.

### **5.3 Amortização antecipada de parte da dívida**

Ao final de todo ano fiscal, verificando a **Ruraltech** disponibilidade de caixa que possa ser utilizada na antecipação de amortização da sua dívida dentro do plano de Recuperação Judicial, desde que não sacrifique o seu capital de giro, a empresa se dispõe a antecipar o pagamento de seus credores.

Para essa antecipação, serão mantidas as prioridades estabelecidas no presente plano, sendo que essa antecipação se dará pela última parcela da classe de credor, descapitalizada à mesma taxa utilizada para o cálculo das parcelas.

Mesmo que a empresa obtenha resultados nos seus exercícios e haja acumulação de lucros, durante todo o Plano de Recuperação Judicial, a mesma somente fará distribuição de lucros aos sócios limitando-a a 25% do montante a que se disponha primeiramente a antecipar para amortização de sua dívida.

Dessa forma, não haverá distribuição de lucros aos sócios se não houver primeiramente disponibilidade de antecipação para a amortização da dívida, priorizando assim os credores da empresa.

## 5.4 Condicionantes Adicionais

Com o intuito da preservação de uma empresa economicamente viável, e fiel cumprimento de suas obrigações, a **Ruraltech** buscou amparo da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que disciplina a Recuperação das empresas, concedendo às mesmas possibilidades para o encontro de soluções que, sem essas condições legalmente previstas, fatalmente exporia o mercado a um cenário ainda mais caótico, com aumento na mortalidade das empresas, queda na geração de empregos e impactos irreversíveis na economia.

O presente plano foi concebido totalmente dentro de condições e projeções com fundamentação em dados históricos, com certo grau de prudência, mas que estão sujeitos às imprevisibilidades inerentes à volatilidade dos mercados e até mesmo da instabilidade econômica.

Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial da **Ruraltech**, mantendo-se as projeções e a correta observância na execução do mesmo, tem-se a convicção de que a **Ruraltech** honrará com todos os seus compromissos até então assumidos, considerando justas as propostas nele contidas e coerentes com as expectativas de geração de caixa da empresa no período proposto, evitando-se dessa forma, prejuízos para aqueles que sempre confiaram e participaram para o crescimento da mesma.

### **5.4.1 - Exclusão das Restrições Cadastrais**

Uma vez aprovado e após a sua homologação, todos os protestos e restrições cadastrais inseridos pelos credores e motivados pelas dívidas contraídas até o pedido da Recuperação Judicial pela empresa, deverão ser cancelados por decisão do Juízo Recuperacional.

A baixa das restrições de crédito e protestos estende-se aos sócios e coobrigados em todas as operações, contratos e créditos.

### **5.4.2 - Levantamento de todas as garantias**

Uma vez aprovado e após a sua homologação todas as garantias dos créditos cessarão e serão baixadas. Caso não ocorra o cumprimento do plano de recuperação, os credores titulares das garantias as retomarão, na forma do art. 61, §2.º, da LRJ.

### **5.4.3 - Afastamento de toda e qualquer co-responsabilidade dos sócios**

Uma vez aprovado e após a sua homologação todas as garantias dos créditos fornecidas pelos sócios e coobrigados, inclusive a sua co-responsabilidade pessoal cessarão e serão baixadas, ficando afastada a previsão do art. 49, §2.º, da LRJ. Caso não ocorra o cumprimento do plano de recuperação, os credores titulares das garantias as retomarão, na forma do art. 61, §2.º, da LRJ.



#### **5.4.4 - Dívidas originadas de propriedade fiduciárias e correlatas**

Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e não prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais.

Uma vez aprovado e após a sua homologação todas as garantias dos créditos cessarão e serão baixadas. Caso não ocorra o cumprimento do plano de recuperação, os credores titulares das garantias as retomarão, na forma do art. 61, §2.º, da LRJ.

#### **5.4.5 - Alteração do plano**

Uma vez aprovado e homologado, o Plano de Recuperação Judicial poderá ser alterado por deliberação da Assembleia Geral de Credores convocada para tal finalidade, dispensando-se a realização de Assembleia para tanto quando a alteração for pontual, trazer benefícios à Recuperanda, não prejudicar os demais credores e se realizar através consenso das partes, contudo, neste caso, dependerá da anuência do Juízo da Recuperação.

#### **5.4.6 - Modificação da titularidade do crédito**

Estão sujeitos às mesmas condições os sucessores e cessionários e respectivos créditos abarcados por este Plano, cabendo ao sucessor ou cessionário comunicar à Recuperanda da alteração da titularidade do crédito.

Diante da incomunicabilidade da natureza do crédito trabalhista, os credores que vierem a substituir os credores trabalhistas, seja em decorrência da sucessão hereditária, seja através da cessão de crédito ou da sub rogação legal ou convencional, serão enquadrados como credores quirografários e se submeterão as regras de pagamento dessa classe, na subclasse dos credores financeiros.

Os créditos constantes da Planilha de Pagamento que eventualmente sofrerem quaisquer alterações, seja com relação a seus valores, classificação, titularidade, serão liquidados da mesma forma prevista no Plano de Pagamento para a respectiva classe e sub classe, observando-se o acima exposto, com abatimento dos valores eventualmente pagos.

#### **5.4.7 - Compensação**

Os credores que também são devedores da RECUPERANDA terão seus créditos pagos, mediante 'compensação' até onde os valores se compensarem, subsistindo o saldo devido pelo credor em caso de o seu crédito ser inferior ao devido à RECUPERANDA, e o saldo devido pela RECUPERANDA em caso de seu débito ser superior ao crédito, quando então a compensação recairá sobre as parcelas de pagamento previstas no plano de forma crescente.

#### **5.4.8 - Extinção de ações**

Após a aprovação do plano, serão extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções, enfim, todas as medidas judiciais ajuizadas contra a RECUPERANDA e/ou coobrigados a qualquer título, sócios e/ou terceiros, por dívidas sujeitas a este Plano.

#### **5.4.9 - Créditos ilíquidos ou decorrentes de condenações judiciais**

Os créditos que tiverem origem em fatos geradores anteriores ou que foram constituídos antes do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial que por quaisquer motivos não foram incluídos na Planilha de Pagamento que instrui este Plano, e que se submetam ao processo de recuperação judicial, serão pagos nas condições aprovadas para sua classificação/subclassificação, com exigibilidade iniciada a partir do mês subsequente ao da sua habilitação.

#### **5.4.10 - Liberação de valores de crédito garantido por penhor de títulos de crédito**

Após a aprovação do plano, todos os valores retidos para pagamento ou garantia dos créditos garantidos por penhor sobre títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e valores mobiliários, serão liberados em favor da RECUPERANDA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Todos os créditos dessa natureza passarão a integrar a recuperação judicial, ficando sem efeito a previsão do art. 49, §5.º, da LRJ.

## 6. CONCLUSÃO

Com base em todos os levantamentos e dados obtidos para a elaboração do presente plano, por mais que um negócio apresente-se viável, é nítida a impossibilidade de sua manutenção quando o mesmo é submetido a um alto nível de despesas financeiras, que sufocam a empresa e impactam diretamente nos seus resultados.

A aprovação desse plano promove, sem dúvida nenhuma, a correção na grande distorção existente entre o seu endividamento e a forma pela qual a mesma estava obrigada a cumprir, principalmente ao longo dos últimos 3 anos, o que a impossibilitou de esboçar qualquer plano de crescimento que fosse suficiente para honrar os compromissos.

Assim, a compreensão por parte dos credores recoloca a **Ruraltech** novamente em uma posição que permite a retomada de seu crescimento, com a criação de projetos de expansão, geração de empregos e receitas, assim como a garantia da manutenção da parceria com todos os credores, sejam eles fornecedores ou instituições financeiras, num futuro próximo ainda mais promissor.

Uberlândia, 22 de setembro de 2016.  
Ruraltech Produtos Agropecuários Ltda

## ANEXO I – FLUXO DE CAIXA PROJETADO – 2016 A 2053

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Vendas Produtos	4.500.000	18.000.000	18.360.000	19.278.000	20.241.900	21.253.995	22.316.695
Receita de Serviços	12.000	48.000	48.960	51.408	53.978	56.677	59.511
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>4.512.000</b>	<b>18.048.000</b>	<b>18.408.960</b>	<b>19.329.408</b>	<b>20.295.878</b>	<b>21.310.672</b>	<b>22.376.206</b>
<b>Total do Recebimento</b>	<b>4.512.000</b>	<b>18.048.000</b>	<b>18.408.960</b>	<b>19.329.408</b>	<b>20.295.878</b>	<b>21.310.672</b>	<b>22.376.206</b>
Devoluções							
ICMS	180.000	720.000	734.400	771.120	809.676	850.160	892.668
ISS	240	960	979	1.028	1.080	1.134	1.190
COFINS	72.192	288.768	294.543	309.271	324.734	340.971	358.019
PIS	13.536	54.144	55.227	57.988	60.888	63.932	67.129
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.246.032</b>	<b>16.984.128</b>	<b>17.323.811</b>	<b>18.190.001</b>	<b>19.099.501</b>	<b>20.054.476</b>	<b>21.057.200</b>
CMV	3.150.000	12.600.000	12.852.000	13.494.600	14.169.330	14.877.797	15.621.686
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.096.032</b>	<b>4.384.128</b>	<b>4.471.811</b>	<b>4.695.401</b>	<b>4.930.171</b>	<b>5.176.680</b>	<b>5.435.514</b>
<b>Custos Fixos</b>	<b>434.113</b>	<b>1.858.005</b>	<b>1.988.066</b>	<b>2.127.230</b>	<b>2.276.137</b>	<b>2.435.466</b>	<b>2.605.949</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>261.133</b>	<b>1.117.651</b>	<b>1.195.887</b>	<b>1.279.599</b>	<b>1.369.171</b>	<b>1.465.013</b>	<b>1.567.563</b>
Salários e Ordenados	136.000	582.080	622.826	666.423	713.073	762.988	816.397
Pró-labore	45.000	192.600	206.082	220.508	235.943	252.459	270.131
I.N.S.S.	50.318	215.361	230.436	246.567	263.827	282.294	302.055
FGTS	10.880	46.566	49.826	53.314	57.046	61.039	65.312
I.R.R.F	0	0	0	0	0	0	0
Aluguéis e arrendamentos	18.935	81.044	86.717	92.787	99.282	106.232	113.668
<b>Despesas Gerais</b>	<b>172.980</b>	<b>740.354</b>	<b>792.179</b>	<b>847.632</b>	<b>906.966</b>	<b>970.454</b>	<b>1.038.385</b>
Telefone	10.200	43.656	46.712	49.982	53.480	57.224	61.230
Água e esgoto	480	2.054	2.198	2.352	2.517	2.693	2.881
Energia elétrica	10.200	43.656	46.712	49.982	53.480	57.224	61.230
Despesas Gerais	115.500	494.340	528.944	565.970	605.588	647.979	693.337
Serviços prestados PJ	36.600	156.648	167.613	179.346	191.901	205.334	219.707
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>65.478</b>	<b>110.641</b>	<b>108.505</b>
Juros passivos	0	0	0	0	65.478	110.641	108.505
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>433.152</b>	<b>1.783.142</b>	<b>1.857.428</b>	<b>1.966.830</b>	<b>2.082.859</b>	<b>2.205.928</b>	<b>2.336.475</b>
Comissões sobre vendas	171.456	685.824	699.540	734.518	771.243	809.806	850.296
Despesas com entrega	81.216	324.864	331.361	347.929	365.326	383.592	402.772
Despesas viagens represent.	180.480	772.454	826.526	884.383	946.290	1.012.530	1.083.407
<b>Lucro antes do Imposto de Renda</b>	<b>228.767</b>	<b>742.980</b>	<b>626.317</b>	<b>601.341</b>	<b>505.698</b>	<b>424.645</b>	<b>384.585</b>
Imposto de Renda	22.165	111.447	93.948	90.201	75.855	63.697	57.688
Contribuição social	13.299	66.868	56.369	54.121	45.513	38.218	34.613
<b>Lucro Líquido</b>	<b>193.303</b>	<b>564.665</b>	<b>476.001</b>	<b>457.019</b>	<b>384.330</b>	<b>322.730</b>	<b>292.285</b>
<b>Amortizações de dívidas</b>	<b>720.054</b>	<b>0</b>	<b>100.560</b>	<b>172.388</b>	<b>191.655</b>	<b>207.023</b>	<b>209.159</b>
Fornec. Até R\$ 15.000,00 - Presente	300.736	0	0	0	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente	0	0	100.560	172.388	172.388	172.388	172.388
Bancos	0	0	0	0	19.267	34.635	36.771
Salários + Representantes Autônomos	74.318	0	0	0	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente c/ sinal	345.000	0	0	0	0	0	0
Fornec. Que romperam a fornecimento	0	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de Caixa Líquido no período</b>	<b>473.248,38</b>	<b>564.664,89</b>	<b>375.441,01</b>	<b>284.630,89</b>	<b>192.675,46</b>	<b>115.706,76</b>	<b>83.125,38</b>
<b>Fluxo de Caixa acumulado</b>	<b>473.248,38</b>	<b>1.037.913,27</b>	<b>1.413.354,29</b>	<b>1.697.985,18</b>	<b>1.890.660,64</b>	<b>2.006.367,40</b>	<b>2.089.492,78</b>

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Vendas Produtos	23.432.529	23.432.529	23.432.529	24.604.156	25.834.364	27.126.082	28.482.386
Receita de Serviços	62.487	62.487	62.487	65.611	68.892	72.336	75.953
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>23.495.016</b>	<b>23.495.016</b>	<b>23.495.016</b>	<b>24.669.767</b>	<b>25.903.255</b>	<b>27.198.418</b>	<b>28.558.339</b>
<b>Total do Recebimento</b>	<b>23.495.016</b>	<b>23.495.016</b>	<b>23.495.016</b>	<b>24.669.767</b>	<b>25.903.255</b>	<b>27.198.418</b>	<b>28.558.339</b>
Devoluções							
ICMS	937.301	937.301	937.301	984.166	1.033.375	1.085.043	1.139.295
ISS	1.250	1.250	1.250	1.312	1.378	1.447	1.519
COFINS	375.920	375.920	375.920	394.716	414.452	435.175	456.933
PIS	70.485	70.485	70.485	74.009	77.710	81.595	85.675
<b>Receita Líquida</b>	<b>22.110.060</b>	<b>22.110.060</b>	<b>22.110.060</b>	<b>23.215.563</b>	<b>24.376.341</b>	<b>25.595.158</b>	<b>26.874.916</b>
CMV	16.402.771	16.402.771	16.402.771	17.222.909	18.084.055	18.988.257	19.937.670
<b>Lucro Bruto</b>	<b>5.707.289</b>	<b>5.707.289</b>	<b>5.707.289</b>	<b>5.992.654</b>	<b>6.292.287</b>	<b>6.606.901</b>	<b>6.937.246</b>
<b>Custos Fixos</b>	<b>2.788.365</b>	<b>2.983.551</b>	<b>3.192.399</b>	<b>3.415.867</b>	<b>3.654.978</b>	<b>3.869.672</b>	<b>4.103.025</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>1.677.293</b>	<b>1.794.703</b>	<b>1.920.333</b>	<b>2.054.756</b>	<b>2.198.589</b>	<b>2.311.336</b>	<b>2.435.605</b>
Salários e Ordenados	873.545	934.693	1.000.122	1.070.130	1.145.039	1.194.887	1.250.897
Pró-labore	289.041	309.274	330.923	354.087	378.873	405.394	433.772
I.N.S.S.	323.199	345.823	370.030	395.932	423.648	444.878	468.338
FGTS	69.884	74.775	80.010	85.610	91.603	95.591	100.072
I.R.R.F	0	0	0	0	0	0	0
Aluguéis e arrendamentos	121.625	130.138	139.248	148.995	159.425	170.585	182.526
<b>Despesas Gerais</b>	<b>1.111.072</b>	<b>1.188.847</b>	<b>1.272.067</b>	<b>1.361.111</b>	<b>1.456.389</b>	<b>1.558.336</b>	<b>1.667.420</b>
Telefone	65.516	70.102	75.009	80.260	85.878	91.889	98.322
Água e esgoto	3.083	3.299	3.530	3.777	4.041	4.324	4.627
Energia elétrica	65.516	70.102	75.009	80.260	85.878	91.889	98.322
Despesas Gerais	741.871	793.802	849.368	908.824	972.442	1.040.513	1.113.348
Serviços prestados PJ	235.086	251.542	269.150	287.991	308.150	329.721	352.801
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>106.237</b>	<b>103.829</b>	<b>101.273</b>	<b>98.559</b>	<b>95.677</b>	<b>92.618</b>	<b>89.370</b>
Juros passivos	106.237	103.829	101.273	98.559	95.677	92.618	89.370
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2.474.967</b>	<b>2.556.114</b>	<b>2.642.941</b>	<b>2.801.633</b>	<b>2.970.117</b>	<b>3.149.014</b>	<b>3.338.982</b>
Comissões sobre vendas	892.811	892.811	892.811	937.451	984.324	1.033.540	1.085.217
Despesas com entrega	422.910	422.910	422.910	444.056	466.259	489.572	514.050
Despesas viagens represent.	1.159.246	1.240.393	1.327.220	1.420.126	1.519.535	1.625.902	1.739.715
<b>Lucro antes do Imposto de Renda</b>	<b>337.721</b>	<b>63.796</b>	<b>-229.324</b>	<b>-323.405</b>	<b>-428.486</b>	<b>-504.403</b>	<b>-594.131</b>
Imposto de Renda	50.658	9.569	0	0	0	0	0
Contribuição social	30.395	5.742	0	0	0	0	0
<b>Lucro Líquido</b>	<b>256.668</b>	<b>48.485</b>	<b>-229.324</b>	<b>-323.405</b>	<b>-428.486</b>	<b>-504.403</b>	<b>-594.131</b>
<b>Amortizações de dívidas</b>	<b>211.427</b>	<b>213.835</b>	<b>216.392</b>	<b>219.106</b>	<b>221.987</b>	<b>293.829</b>	<b>346.207</b>
Fornec. Até R\$ 15.000,00 - Presente	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente	172.388	172.388	172.388	172.388	172.388	172.388	172.388
Bancos	39.039	41.447	44.003	46.718	49.599	52.658	55.906
Salários + Representantes Autônomos	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente c/ sinal	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Que romperam a fornecimento	0	0	0	0	0	68.783	117.913
<b>Fluxo de Caixa Líquido no período</b>	<b>45.240,28</b>	<b>-165.350,51</b>	<b>-445.715,63</b>	<b>-542.510,59</b>	<b>-650.472,77</b>	<b>-798.231,92</b>	<b>-940.338,68</b>
<b>Fluxo de Caixa acumulado</b>	<b>2.134.733,05</b>	<b>1.969.382,54</b>	<b>1.523.666,91</b>	<b>981.156,31</b>	<b>330.683,54</b>	<b>-467.548,38</b>	<b>-1.407.887,06</b>

	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Receita Vendas Produtos	29.906.505	31.401.831	31.401.831	31.401.831	32.971.922	34.620.518	36.351.544
Receita de Serviços	79.751	83.738	83.738	83.738	87.925	92.321	96.937
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>29.986.256</b>	<b>31.485.569</b>	<b>31.485.569</b>	<b>31.485.569</b>	<b>33.059.847</b>	<b>34.712.840</b>	<b>36.448.482</b>
<b>Total do Recebimento</b>	<b>29.986.256</b>	<b>31.485.569</b>	<b>31.485.569</b>	<b>31.485.569</b>	<b>33.059.847</b>	<b>34.712.840</b>	<b>36.448.482</b>
Devoluções							
ICMS	1.196.260	1.256.073	1.256.073	1.256.073	1.318.877	1.384.821	1.454.062
ISS	1.595	1.675	1.675	1.675	1.759	1.846	1.939
COFINS	479.780	503.769	503.769	503.769	528.958	555.405	583.176
PIS	89.959	94.457	94.457	94.457	99.180	104.139	109.345
<b>Receita Líquida</b>	<b>28.218.662</b>	<b>29.629.595</b>	<b>29.629.595</b>	<b>29.629.595</b>	<b>31.111.075</b>	<b>32.666.629</b>	<b>34.299.960</b>
CMV	20.934.554	21.981.281	21.981.281	21.981.281	23.080.346	24.234.363	25.446.081
<b>Lucro Bruto</b>	<b>7.284.108</b>	<b>7.648.314</b>	<b>7.648.314</b>	<b>7.648.314</b>	<b>8.030.729</b>	<b>8.432.266</b>	<b>8.853.879</b>
<b>Custos Fixos</b>	<b>4.351.398</b>	<b>4.615.799</b>	<b>4.897.301</b>	<b>5.197.051</b>	<b>5.516.278</b>	<b>5.856.290</b>	<b>6.218.488</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>2.567.259</b>	<b>2.706.770</b>	<b>2.854.640</b>	<b>3.011.404</b>	<b>3.177.635</b>	<b>3.353.942</b>	<b>3.540.976</b>
Salários e Ordenados	1.309.860	1.371.950	1.437.350	1.506.256	1.578.876	1.655.430	1.736.154
Pró-labore	464.136	496.626	531.389	568.587	608.388	650.975	696.543
I.N.S.S.	493.171	519.464	547.310	576.806	608.059	641.181	676.290
FGTS	104.789	109.756	114.988	120.501	126.310	132.434	138.892
I.R.R.F	0	0	0	0	0	0	0
Aluguéis e arrendamentos	195.303	208.974	223.602	239.254	256.002	273.922	293.097
<b>Despesas Gerais</b>	<b>1.784.139</b>	<b>1.909.029</b>	<b>2.042.661</b>	<b>2.185.647</b>	<b>2.338.643</b>	<b>2.502.348</b>	<b>2.677.512</b>
Telefone	105.204	112.568	120.448	128.880	137.901	147.554	157.883
Água e esgoto	4.951	5.297	5.668	6.065	6.489	6.944	7.430
Energia elétrica	105.204	112.568	120.448	128.880	137.901	147.554	157.883
Despesas Gerais	1.191.283	1.274.673	1.363.900	1.459.373	1.561.529	1.670.836	1.787.794
Serviços prestados PJ	377.497	403.922	432.197	462.451	494.822	529.460	566.522
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>85.922</b>	<b>82.261</b>	<b>78.375</b>	<b>74.248</b>	<b>69.867</b>	<b>65.216</b>	<b>60.279</b>
Juros passivos	85.922	82.261	78.375	74.248	69.867	65.216	60.279
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>3.540.726</b>	<b>3.754.992</b>	<b>3.894.418</b>	<b>4.043.604</b>	<b>4.291.392</b>	<b>4.554.763</b>	<b>4.834.718</b>
Comissões sobre vendas	1.139.478	1.196.452	1.196.452	1.196.452	1.256.274	1.319.088	1.385.042
Despesas com entrega	539.753	566.740	566.740	566.740	595.077	624.831	656.073
Despesas viagens represent.	1.861.495	1.991.800	2.131.226	2.280.412	2.440.041	2.610.844	2.793.603
<b>Lucro antes do Imposto de Renda</b>	<b>-693.938</b>	<b>-804.738</b>	<b>-1.221.780</b>	<b>-1.666.590</b>	<b>-1.846.808</b>	<b>-2.044.003</b>	<b>-2.259.605</b>
Imposto de Renda	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição social	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-693.938</b>	<b>-804.738</b>	<b>-1.221.780</b>	<b>-1.666.590</b>	<b>-1.846.808</b>	<b>-2.044.003</b>	<b>-2.259.605</b>
<b>Amortizações de dívidas</b>	<b>349.656</b>	<b>353.316</b>	<b>357.203</b>	<b>361.329</b>	<b>365.710</b>	<b>370.361</b>	<b>375.299</b>
Fornec. Até R\$ 15.000,00 - Presente	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente	172.388	172.388	172.388	172.388	172.388	172.388	172.388
Bancos	59.354	63.015	66.902	71.028	75.409	80.060	84.998
Salários + Representantes Autônomos	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente c/ sinal	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Que romperam a fornecimento	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913
<b>Fluxo de Caixa Líquido no período</b>	<b>-1.043.593,58</b>	<b>-1.158.054,97</b>	<b>-1.578.982,72</b>	<b>-2.027.919,27</b>	<b>-2.212.518,18</b>	<b>-2.414.364,28</b>	<b>-2.634.904,52</b>
<b>Fluxo de Caixa acumulado</b>	<b>-2.451.480,64</b>	<b>-2.565.942,04</b>	<b>-4.030.463,37</b>	<b>-4.593.861,31</b>	<b>-6.242.981,55</b>	<b>-7.008.225,58</b>	<b>-8.877.886,07</b>

	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Receita Vendas Produtos	38.169.121	40.077.577	42.081.456	42.081.456	42.081.456	44.185.529	46.394.806
Receita de Serviços	101.784	106.874	112.217	112.217	112.217	117.828	123.719
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>38.270.906</b>	<b>40.184.451</b>	<b>42.193.674</b>	<b>42.193.674</b>	<b>42.193.674</b>	<b>44.303.357</b>	<b>46.518.525</b>
<b>Total do Recebimento</b>	<b>38.270.906</b>	<b>40.184.451</b>	<b>42.193.674</b>	<b>42.193.674</b>	<b>42.193.674</b>	<b>44.303.357</b>	<b>46.518.525</b>
Devoluções							
ICMS	1.526.765	1.603.103	1.683.258	1.683.258	1.683.258	1.767.421	1.855.792
ISS	2.036	2.137	2.244	2.244	2.244	2.357	2.474
COFINS	612.334	642.951	675.099	675.099	675.099	708.854	744.296
PIS	114.813	120.553	126.581	126.581	126.581	132.910	139.556
<b>Receita Líquida</b>	<b>36.014.958</b>	<b>37.815.706</b>	<b>39.706.491</b>	<b>39.706.491</b>	<b>39.706.491</b>	<b>41.691.816</b>	<b>43.776.406</b>
CMV	26.718.385	28.054.304	29.457.019	29.457.019	29.457.019	30.929.870	32.476.364
<b>Lucro Bruto</b>	<b>9.296.573</b>	<b>9.761.402</b>	<b>10.249.472</b>	<b>10.249.472</b>	<b>10.249.472</b>	<b>10.761.945</b>	<b>11.300.043</b>
<b>Custos Fixos</b>	<b>6.604.370</b>	<b>7.015.533</b>	<b>7.453.689</b>	<b>7.920.662</b>	<b>8.418.406</b>	<b>8.949.008</b>	<b>9.514.698</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>3.739.432</b>	<b>3.950.050</b>	<b>4.173.621</b>	<b>4.410.990</b>	<b>4.663.057</b>	<b>4.930.784</b>	<b>5.215.198</b>
Salários e Ordenados	1.821.299	1.911.130	2.005.931	2.106.004	2.211.670	2.323.271	2.441.172
Pró-labore	745.301	797.472	853.295	913.026	976.938	1.045.324	1.118.496
I.N.S.S.	713.515	752.991	794.865	839.290	886.433	936.469	989.588
FGTS	145.704	152.890	160.474	168.480	176.934	185.862	195.294
I.R.R.F	0	0	0	0	0	0	0
Aluguéis e arrendamentos	313.613	335.566	359.056	384.190	411.083	439.859	470.649
<b>Despesas Gerais</b>	<b>2.864.938</b>	<b>3.065.484</b>	<b>3.280.067</b>	<b>3.509.672</b>	<b>3.755.349</b>	<b>4.018.224</b>	<b>4.299.499</b>
Telefone	168.935	180.760	193.414	206.953	221.439	236.940	253.526
Água e esgoto	7.950	8.506	9.102	9.739	10.421	11.150	11.931
Energia elétrica	168.935	180.760	193.414	206.953	221.439	236.940	253.526
Despesas Gerais	1.912.940	2.046.846	2.190.125	2.343.434	2.507.474	2.682.997	2.870.807
Serviços prestados PJ	606.178	648.611	694.014	742.595	794.576	850.196	909.710
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>55.036</b>	<b>49.470</b>	<b>43.561</b>	<b>37.288</b>	<b>30.627</b>	<b>23.556</b>	<b>16.048</b>
Juros passivos	55.036	49.470	43.561	37.288	30.627	23.556	16.048
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>5.132.326</b>	<b>5.448.725</b>	<b>5.785.129</b>	<b>6.024.689</b>	<b>6.281.018</b>	<b>6.673.432</b>	<b>7.090.953</b>
Comissões sobre vendas	1.454.294	1.527.009	1.603.360	1.603.360	1.603.360	1.683.528	1.767.704
Despesas com entrega	688.876	723.320	759.486	759.486	759.486	797.460	837.333
Despesas viagens represent.	2.989.155	3.198.396	3.422.283	3.661.843	3.918.172	4.192.444	4.485.915
<b>Lucro antes do Imposto de Renda</b>	<b>-2.495.158</b>	<b>-2.752.327</b>	<b>-3.032.907</b>	<b>-3.733.167</b>	<b>-4.480.579</b>	<b>-4.884.050</b>	<b>-5.321.656</b>
Imposto de Renda	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição social	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-2.495.158</b>	<b>-2.752.327</b>	<b>-3.032.907</b>	<b>-3.733.167</b>	<b>-4.480.579</b>	<b>-4.884.050</b>	<b>-5.321.656</b>
<b>Amortizações de dívidas</b>	<b>380.542</b>	<b>386.108</b>	<b>392.017</b>	<b>398.290</b>	<b>404.951</b>	<b>412.022</b>	<b>318.970</b>
Fomec. Até R\$ 15.000,00 - Presente	0	0	0	0	0	0	0
Fomec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente	172.388	172.388	172.388	172.388	172.388	172.388	71.828
Bancos	90.240	95.806	101.715	107.989	114.649	121.720	129.228
Salários + Representantes Autônomos	0	0	0	0	0	0	0
Fomec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente c/ sinal	0	0	0	0	0	0	0
Fomec. Que romperam a fornecimento	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913
<b>Fluxo de Caixa Líquido no período</b>	<b>-2.875.699,96</b>	<b>-3.138.434,41</b>	<b>-3.424.923,69</b>	<b>-4.131.456,97</b>	<b>-4.885.530,12</b>	<b>-5.296.072,50</b>	<b>-5.640.625,75</b>
<b>Fluxo de Caixa acumulado</b>	<b>-9.883.925,55</b>	<b>-12.016.320,48</b>	<b>-13.308.849,24</b>	<b>-16.147.777,45</b>	<b>-18.194.379,36</b>	<b>-21.443.849,95</b>	<b>-23.835.005,11</b>



	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050
Receita Vendas Produtos	48.714.546	51.150.273	53.707.787	56.393.176	56.393.176	56.393.176	59.212.835
Receita de Serviços	129.905	136.401	143.221	150.382	150.382	150.382	157.901
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>48.844.451</b>	<b>51.286.674</b>	<b>53.851.008</b>	<b>56.543.558</b>	<b>56.543.558</b>	<b>56.543.558</b>	<b>59.370.736</b>
<b>Total do Recebimento</b>	<b>48.844.451</b>	<b>51.286.674</b>	<b>53.851.008</b>	<b>56.543.558</b>	<b>56.543.558</b>	<b>56.543.558</b>	<b>59.370.736</b>
Devoluções							
ICMS	1.948.582	2.046.011	2.148.311	2.255.727	2.255.727	2.255.727	2.368.513
ISS	2.598	2.728	2.864	3.008	3.008	3.008	3.158
COFINS	781.511	820.587	861.616	904.697	904.697	904.697	949.932
PIS	146.533	153.860	161.553	169.631	169.631	169.631	178.112
<b>Receita Líquida</b>	<b>45.965.227</b>	<b>48.263.488</b>	<b>50.676.663</b>	<b>53.210.496</b>	<b>53.210.496</b>	<b>53.210.496</b>	<b>55.871.020</b>
CMV	34.100.182	35.805.191	37.595.451	39.475.223	39.475.223	39.475.223	41.448.984
<b>Lucro Bruto</b>	<b>11.865.045</b>	<b>12.458.297</b>	<b>13.081.212</b>	<b>13.735.272</b>	<b>13.735.272</b>	<b>13.735.272</b>	<b>14.422.036</b>
<b>Custos Fixos</b>	<b>10.117.860</b>	<b>10.761.043</b>	<b>11.446.971</b>	<b>12.178.558</b>	<b>12.958.916</b>	<b>13.791.374</b>	<b>14.679.491</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>5.517.395</b>	<b>5.838.546</b>	<b>6.179.900</b>	<b>6.542.791</b>	<b>6.928.645</b>	<b>7.338.985</b>	<b>7.775.434</b>
Salários e Ordenados	2.565.760	2.697.449	2.836.680	2.983.921	3.139.672	3.304.467	3.478.873
Pró-labore	1.196.791	1.280.566	1.370.206	1.466.120	1.568.749	1.678.561	1.796.060
I.N.S.S.	1.045.989	1.105.888	1.169.514	1.237.111	1.308.941	1.385.282	1.466.432
FGTS	205.261	215.796	226.934	238.714	251.174	264.357	278.310
I.R.R.F.	0	0	0	0	0	0	0
Aluguéis e arrendamentos	503.594	538.846	576.565	616.925	660.110	706.317	755.759
<b>Despesas Gerais</b>	<b>4.600.464</b>	<b>4.922.497</b>	<b>5.267.072</b>	<b>5.635.767</b>	<b>6.030.270</b>	<b>6.452.389</b>	<b>6.904.056</b>
Telefone	271.273	290.262	310.580	332.321	355.583	380.474	407.107
Água e esgoto	12.766	13.659	14.616	15.639	16.733	17.905	19.158
Energia elétrica	271.273	290.262	310.580	332.321	355.583	380.474	407.107
Despesas Gerais	3.071.763	3.286.787	3.516.862	3.763.042	4.026.455	4.308.307	4.609.888
Serviços prestados PJ	973.390	1.041.527	1.114.434	1.192.445	1.275.916	1.365.230	1.460.796
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>8.078</b>	<b>897</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Juros passivos	8.078	897	0	0	0	0	0
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>7.535.219</b>	<b>8.007.978</b>	<b>8.511.096</b>	<b>9.046.559</b>	<b>9.458.168</b>	<b>9.898.589</b>	<b>10.528.161</b>
Comissões sobre vendas	1.856.089	1.948.894	2.046.338	2.148.655	2.148.655	2.148.655	2.256.088
Despesas com entrega	879.200	923.160	969.318	1.017.784	1.017.784	1.017.784	1.068.673
Despesas viagens represent.	4.799.929	5.135.924	5.495.439	5.880.120	6.291.728	6.732.149	7.203.400
<b>Lucro antes do Imposto de Renda</b>	<b>-5.796.111</b>	<b>-6.311.621</b>	<b>-6.876.855</b>	<b>-7.489.844</b>	<b>-8.681.811</b>	<b>-9.954.690</b>	<b>-10.785.616</b>
Imposto de Renda	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição social	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-5.796.111</b>	<b>-6.311.621</b>	<b>-6.876.855</b>	<b>-7.489.844</b>	<b>-8.681.811</b>	<b>-9.954.690</b>	<b>-10.785.616</b>
<b>Amortizações de dívidas</b>	<b>255.112</b>	<b>177.548</b>	<b>117.913</b>	<b>117.913</b>	<b>117.913</b>	<b>117.913</b>	<b>117.913</b>
Fornec. Até R\$ 15.000,00 - Presente	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente	0	0	0	0	0	0	0
Bancos	137.198	59.634	0	0	0	0	0
Salários + Representantes Autônomos	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente c/ sinal	0	0	0	0	0	0	0
Fornec. Que romperam a fornecimento	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913	117.913
<b>Fluxo de Caixa Líquido no período</b>	<b>-6.051.223,27</b>	<b>-6.489.169,16</b>	<b>-6.994.768,49</b>	<b>-7.607.757,94</b>	<b>-8.799.724,31</b>	<b>-10.072.603,39</b>	<b>-10.903.529,04</b>
<b>Fluxo de Caixa acumulado</b>	<b>-27.495.073,22</b>	<b>-30.324.174,27</b>	<b>-34.489.841,71</b>	<b>-37.931.932,21</b>	<b>-43.289.566,02</b>	<b>-48.004.535,60</b>	<b>-54.193.095,06</b>

	2051	2052	2053
Receita Vendas Produtos	62.173.477	65.282.151	28.560.941
Receita de Serviços	165.796	174.086	76.163
<b>Receita Bruta Total</b>	<b>62.339.273</b>	<b>65.456.236</b>	<b>28.637.103</b>
<b>Total do Recebimento</b>	<b>62.339.273</b>	<b>65.456.236</b>	<b>28.637.103</b>
Devoluções			
ICMS	2.486.939	2.611.286	1.142.438
ISS	3.316	3.482	1.523
COFINS	997.428	1.047.300	458.194
PIS	187.018	196.369	85.911
<b>Receita Líquida</b>	<b>58.664.571</b>	<b>61.597.800</b>	<b>26.949.038</b>
CMV	43.521.434	45.697.505	19.992.659
<b>Lucro Bruto</b>	<b>15.143.138</b>	<b>15.900.295</b>	<b>6.956.379</b>
<b>Custos Fixos</b>	<b>15.627.071</b>	<b>16.638.182</b>	<b>7.382.156</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>8.239.731</b>	<b>8.733.728</b>	<b>3.858.087</b>
Salários e Ordenados	3.663.496	3.858.981	1.694.173
Pró-labore	1.921.785	2.056.310	916.771
I.N.S.S.	1.552.708	1.644.451	725.843
FGTS	293.080	308.718	135.534
I.R.R.F	0	0	0
Aluguéis e arrendamentos	808.663	865.269	385.766
<b>Despesas Gerais</b>	<b>7.387.340</b>	<b>7.904.454</b>	<b>3.524.069</b>
Telefone	435.605	466.097	207.802
Água e esgoto	20.499	21.934	9.779
Energia elétrica	435.605	466.097	207.802
Despesas Gerais	4.932.581	5.277.861	2.353.046
Serviços prestados PJ	1.563.052	1.672.465	745.641
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Juros passivos	0	0	0
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>11.198.637</b>	<b>11.912.722</b>	<b>5.280.542</b>
Comissões sobre vendas	2.368.892	2.487.337	1.088.210
Despesas com entrega	1.122.107	1.178.212	515.468
Despesas viagens represent.	7.707.638	8.247.172	3.676.864
<b>Lucro antes do Imposto de Renda</b>	<b>-11.682.570</b>	<b>-12.650.609</b>	<b>-5.706.319</b>
Imposto de Renda	0	0	0
Contribuição social	0	0	0
<b>Lucro Líquido</b>	<b>-11.682.570</b>	<b>-12.650.609</b>	<b>-5.706.319</b>
<b>Amortizações de dívidas</b>	<b>117.913</b>	<b>117.913</b>	<b>49.131</b>
Fornec. Até R\$ 15.000,00 - Presente	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente	0	0	0
Bancos	0	0	0
Salários + Representantes Autônomos	0	0	0
Fornec. Acima de R\$ 15.000,00 - Presente c/ sinal	0	0	0
Fornec. Que romperam a fornecimento	117.913	117.913	49.131
<b>Fluxo de Caixa Líquido no período</b>	<b>-11.800.483,54</b>	<b>-12.768.522,69</b>	<b>-5.755.449,71</b>
<b>Fluxo de Caixa acumulado</b>	<b>-59.805.019,14</b>	<b>-66.961.617,75</b>	<b>-65.560.468,85</b>

## ANEXO II – INDIVIDUALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS AOS CREDORES

Razão Social	Valor inicial	Deságio	Valor Devido Após o Deságio	Taxade Juros %	Vlr Corrigido Após Pedido de RJ	Data 1º Pagto	Data Último Pagamento	Vlr. Mensal da Parcela
FERA REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 13.179,17	0,00%	R\$ 13.179,17	0,00%	R\$ 13.179,17	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 13.179,17
Leonardo Naves Sorna	R\$ 12.780,48	0,00%	R\$ 12.780,48	0,00%	R\$ 12.780,48	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 12.780,48
ELANDER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 3.942,37	0,00%	R\$ 3.942,37	0,00%	R\$ 3.942,37	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 3.942,37
ITA AGROCOMERCIAL LTDA - ME	R\$ 3.328,48	0,00%	R\$ 3.328,48	0,00%	R\$ 3.328,48	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 3.328,48
PATRÍCIA SCHIAVETTO DE AZEVEDO	R\$ 3.305,80	0,00%	R\$ 3.305,80	0,00%	R\$ 3.305,80	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 3.305,80
MARQUEZ REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.642,12	0,00%	R\$ 2.642,12	0,00%	R\$ 2.642,12	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 2.642,12
Wellington Jose Alves Rodrigues	R\$ 2.397,26	0,00%	R\$ 2.397,26	0,00%	R\$ 2.397,26	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 2.397,26
LEÃO REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.315,76	0,00%	R\$ 2.315,76	0,00%	R\$ 2.315,76	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 2.315,76
Loane Gomes Oliveira	R\$ 2.246,25	0,00%	R\$ 2.246,25	0,00%	R\$ 2.246,25	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 2.246,25
Leonardo Vasconcelos Cunha	R\$ 2.135,72	0,00%	R\$ 2.135,72	0,00%	R\$ 2.135,72	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 2.135,72
Alessandro Borges Franqueiro	R\$ 2.015,32	0,00%	R\$ 2.015,32	0,00%	R\$ 2.015,32	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 2.015,32
CMN REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.757,49	0,00%	R\$ 1.757,49	0,00%	R\$ 1.757,49	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.757,49
Larissa Mendes Fernandes Borges	R\$ 1.621,67	0,00%	R\$ 1.621,67	0,00%	R\$ 1.621,67	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.621,67
CARLOS ALBERTO MARQUES JÚNIOR 07279030637	R\$ 1.501,80	0,00%	R\$ 1.501,80	0,00%	R\$ 1.501,80	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.501,80
Marcia Raquel de Oliveira	R\$ 1.453,15	0,00%	R\$ 1.453,15	0,00%	R\$ 1.453,15	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.453,15
ROCHA E VIEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.441,35	0,00%	R\$ 1.441,35	0,00%	R\$ 1.441,35	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.441,35
Magali Mendes de Oliveira	R\$ 1.264,26	0,00%	R\$ 1.264,26	0,00%	R\$ 1.264,26	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.264,26
ANTÔNIA DE LIMA RODRIGUES DA CUNHA	R\$ 1.259,27	0,00%	R\$ 1.259,27	0,00%	R\$ 1.259,27	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.259,27
Joaquim Carlos Machado	R\$ 1.243,96	0,00%	R\$ 1.243,96	0,00%	R\$ 1.243,96	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.243,96
Diogo Antonio Medeiros	R\$ 1.243,04	0,00%	R\$ 1.243,04	0,00%	R\$ 1.243,04	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.243,04

PAULA CARVALHO E BRAGA REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.012,15	0,00%	R\$ 1.012,15	0,00%	R\$ 1.012,15	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 1.012,15
Cybele Emilia de Araújo	R\$ 956,84	0,00%	R\$ 956,84	0,00%	R\$ 956,84	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 956,84
Fabiane Nogueira da Silva	R\$ 869,47	0,00%	R\$ 869,47	0,00%	R\$ 869,47	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 869,47
JULIANA CRISTINA NAVES - 08397467688	R\$ 785,22	0,00%	R\$ 785,22	0,00%	R\$ 785,22	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 785,22
Weliton Vicente da Fonseca	R\$ 715,31	0,00%	R\$ 715,31	0,00%	R\$ 715,31	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 715,31
BIONUTRE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 678,46	0,00%	R\$ 678,46	0,00%	R\$ 678,46	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 678,46
Aline Rodrigues da Silva	R\$ 677,12	0,00%	R\$ 677,12	0,00%	R\$ 677,12	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 677,12
Lucas Rodrigues da Cruz	R\$ 605,43	0,00%	R\$ 605,43	0,00%	R\$ 605,43	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 605,43
Vitor Pereira Borges de Oliveira	R\$ 588,49	0,00%	R\$ 588,49	0,00%	R\$ 588,49	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 588,49
Júlia Carolinne Pinheiro Silva	R\$ 560,79	0,00%	R\$ 560,79	0,00%	R\$ 560,79	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 560,79
CARNEIRO E SOUSA REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 534,58	0,00%	R\$ 534,58	0,00%	R\$ 534,58	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 534,58
Andréia Resende de Carvalho	R\$ 523,92	0,00%	R\$ 523,92	0,00%	R\$ 523,92	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 523,92
José Claudiano Santos Vicente	R\$ 510,72	0,00%	R\$ 510,72	0,00%	R\$ 510,72	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 510,72
GERALDO MAGELA FERREIRA DE PAULA	R\$ 496,58	0,00%	R\$ 496,58	0,00%	R\$ 496,58	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 496,58
ANDERSON DIAS DE FARIA	R\$ 468,84	0,00%	R\$ 468,84	0,00%	R\$ 468,84	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 468,84
L DE OLIVEIRA CAMPOS	R\$ 389,25	0,00%	R\$ 389,25	0,00%	R\$ 389,25	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 389,25
S B M CARDOSO	R\$ 328,15	0,00%	R\$ 328,15	0,00%	R\$ 328,15	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 328,15
DIONE FÁBIO DA SILVA -ME	R\$ 249,79	0,00%	R\$ 249,79	0,00%	R\$ 249,79	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 249,79
Waldir Gama	R\$ 215,99	0,00%	R\$ 215,99	0,00%	R\$ 215,99	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 215,99
Lydiane Caixeta de Oliveira	R\$ 76,67	0,00%	R\$ 76,67	0,00%	R\$ 76,67	05/11/2016	05/11/2016	R\$ 76,67
MERCK SHARP & DOHME SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 1.326.703,51	0,00%	R\$ 1.326.703,51	0,00%	R\$ 1.326.703,51	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 4.422,35
ZOETIS IND. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 368.765,45	0,00%	R\$ 368.765,45	0,00%	R\$ 368.765,45	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 1.229,22
OURO FINO AGRONEGOCIO LTDA	R\$ 359.868,70	0,00%	R\$ 359.868,70	0,00%	R\$ 359.868,70	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 1.199,56
HIPRA SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 344.140,00	0,00%	R\$ 344.140,00	0,00%	R\$ 344.140,00	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 1.147,13
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 201.449,53	0,00%	R\$ 201.449,53	0,00%	R\$ 201.449,53	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 671,50
HERTAPE CALIER SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 141.720,08	0,00%	R\$ 141.720,08	0,00%	R\$ 141.720,08	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 472,40
CEVA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 100.426,52	0,00%	R\$ 100.426,52	0,00%	R\$ 100.426,52	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 334,76
COOP. AGROP. PROD. R.S. GOIANO - COMIGO	R\$ 66.053,41	0,00%	R\$ 66.053,41	0,00%	R\$ 66.053,41	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 220,18

HERTAPE CALIER SAUDE ANIMAL S/A	R\$ 35.295,00	0,00%	R\$ 35.295,00	0,00%	R\$ 35.295,00	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 117,65
CEVA SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 3.414,66	0,00%	R\$ 3.414,66	0,00%	R\$ 3.414,66	07/06/2028	07/05/2053	R\$ 11,38
BIOGENESIS BAGO SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 1.705.594,63	0,00%	R\$ 1.705.594,63	0,00%	R\$ 1.705.594,63	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 5.635,32 *
LABORATORIO BIOVET LTDA	R\$ 1.328.953,78	0,00%	R\$ 1.328.953,78	0,00%	R\$ 1.328.953,78	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 4.379,85 *
NUTRECO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 293.044,87	0,00%	R\$ 293.044,87	0,00%	R\$ 293.044,87	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 926,82 *
ODILIO BALBINOTTI FILHO E OUTRO	R\$ 147.132,99	0,00%	R\$ 147.132,99	0,00%	R\$ 147.132,99	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 440,44 *
NUTRIPHOS IND E COM DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 119.614,79	0,00%	R\$ 119.614,79	0,00%	R\$ 119.614,79	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 348,72 *
KONKRETA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 117.250,00	0,00%	R\$ 117.250,00	0,00%	R\$ 117.250,00	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 340,83 *
LALLEMAND BRASIL LTDA	R\$ 108.492,12	0,00%	R\$ 108.492,12	0,00%	R\$ 108.492,12	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 311,64 *
SYNTEC DO BRASIL LTDA	R\$ 105.492,25	0,00%	R\$ 105.492,25	0,00%	R\$ 105.492,25	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 301,64 *
MORLAN S.A	R\$ 88.804,88	0,00%	R\$ 88.804,88	0,00%	R\$ 88.804,88	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 246,02 *
J. A. SAUDE ANIMAL IND E COM DE PROD VETERINARIOS LTDA	R\$ 86.483,73	0,00%	R\$ 86.483,73	0,00%	R\$ 86.483,73	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 238,28 *
ELIO NOGUEIRA DA SILVA ME	R\$ 83.051,34	0,00%	R\$ 83.051,34	0,00%	R\$ 83.051,34	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 226,84 *
BRASILQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 62.684,28	0,00%	R\$ 62.684,28	0,00%	R\$ 62.684,28	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 158,95 *
MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 60.316,39	0,00%	R\$ 60.316,39	0,00%	R\$ 60.316,39	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 151,05 *
GERDAU ACOS LONGOS S/A	R\$ 56.655,06	0,00%	R\$ 56.655,06	0,00%	R\$ 56.655,06	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 138,85 *
VALLEE S/A.	R\$ 52.865,75	0,00%	R\$ 52.865,75	0,00%	R\$ 52.865,75	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 126,22 *
JJ VICTOR CALCADOS LTDA - ME	R\$ 45.338,40	0,00%	R\$ 45.338,40	0,00%	R\$ 45.338,40	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 101,13 *
BIMEDA BRASIL S.A.	R\$ 36.290,19	0,00%	R\$ 36.290,19	0,00%	R\$ 36.290,19	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 70,97 *
SHEEP IND COM PROD AGROP LTDA	R\$ 34.222,34	0,00%	R\$ 34.222,34	0,00%	R\$ 34.222,34	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 64,07 *
MERIAL SAUDE ANIMAL LTDA	R\$ 32.817,59	0,00%	R\$ 32.817,59	0,00%	R\$ 32.817,59	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 59,39 *
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 29.672,49	0,00%	R\$ 29.672,49	0,00%	R\$ 29.672,49	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 48,91 *
AGROWAY AGRONEGOCIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 23.595,86	0,00%	R\$ 23.595,86	0,00%	R\$ 23.595,86	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 28,65 *
DISPANE SOLUCAO ANIMAL LTDA	R\$ 18.816,66	0,00%	R\$ 18.816,66	0,00%	R\$ 18.816,66	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 12,72 *
VENCOTRI COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	R\$ 17.511,00	0,00%	R\$ 17.511,00	0,00%	R\$ 17.511,00	26/12/2016	07/05/2043	R\$ 8,37 *
EUOFARMA LABORATORIOS S.A	R\$ 14.501,46	0,00%	R\$ 14.501,46	0,00%	R\$ 14.501,46	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 14.501,46
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	R\$ 14.442,02	0,00%	R\$ 14.442,02	0,00%	R\$ 14.442,02	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 14.442,02
VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 14.126,36	0,00%	R\$ 14.126,36	0,00%	R\$ 14.126,36	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 14.126,36

LABORATORIO BIOVET LTDA	R\$ 12.000,00	0,00%	R\$ 12.000,00	0,00%	R\$ 12.000,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 12.000,00
MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A	R\$ 11.617,10	0,00%	R\$ 11.617,10	0,00%	R\$ 11.617,10	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 11.617,10
NILSON CORREA NEVES	R\$ 10.912,56	0,00%	R\$ 10.912,56	0,00%	R\$ 10.912,56	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 10.912,56
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 10.358,00	0,00%	R\$ 10.358,00	0,00%	R\$ 10.358,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 10.358,00
ROCHA & GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 10.272,10	0,00%	R\$ 10.272,10	0,00%	R\$ 10.272,10	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 10.272,10
ECOVET INDUSTRIA VETERINARIA LTDA	R\$ 9.030,98	0,00%	R\$ 9.030,98	0,00%	R\$ 9.030,98	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 9.030,98
MINAS CHEMICALS COMERCIAL LTDA-EPP	R\$ 9.000,00	0,00%	R\$ 9.000,00	0,00%	R\$ 9.000,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 9.000,00
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA	R\$ 8.402,59	0,00%	R\$ 8.402,59	0,00%	R\$ 8.402,59	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 8.402,59
NC INDUSTRIA COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 8.330,68	0,00%	R\$ 8.330,68	0,00%	R\$ 8.330,68	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 8.330,68
SALINOR - SALINAS DO NORDESTE S.A	R\$ 8.220,00	0,00%	R\$ 8.220,00	0,00%	R\$ 8.220,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 8.220,00
SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA	R\$ 7.597,68	0,00%	R\$ 7.597,68	0,00%	R\$ 7.597,68	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 7.597,68
MICROSAL IND. E COM. LTDA	R\$ 7.500,00	0,00%	R\$ 7.500,00	0,00%	R\$ 7.500,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 7.500,00
ADIMAX IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 6.874,12	0,00%	R\$ 6.874,12	0,00%	R\$ 6.874,12	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 6.874,12
KMP COMERCIO DE PETROLEO	R\$ 5.912,31	0,00%	R\$ 5.912,31	0,00%	R\$ 5.912,31	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 5.912,31
WALMUR INSTRUMENTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 5.548,92	0,00%	R\$ 5.548,92	0,00%	R\$ 5.548,92	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 5.548,92
CASA DA VACA PROD. AGROP. LTDA	R\$ 5.534,08	0,00%	R\$ 5.534,08	0,00%	R\$ 5.534,08	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 5.534,08
AGROZOOTEC IND. E COM. DE PROD. AGROP. LTDA	R\$ 5.412,07	0,00%	R\$ 5.412,07	0,00%	R\$ 5.412,07	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 5.412,07
VIRBAC DO BRASIL IND. COMERCIO LTDA	R\$ 5.013,23	0,00%	R\$ 5.013,23	0,00%	R\$ 5.013,23	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 5.013,23
LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	R\$ 4.722,12	0,00%	R\$ 4.722,12	0,00%	R\$ 4.722,12	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 4.722,12
LABORCLIN PRODUTOS P/LABORATORIOS LTDA	R\$ 4.657,84	0,00%	R\$ 4.657,84	0,00%	R\$ 4.657,84	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 4.657,84
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXP LTDA	R\$ 4.548,29	0,00%	R\$ 4.548,29	0,00%	R\$ 4.548,29	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 4.548,29
APARELHOS VETERINARIOS HOPPNER LTDA	R\$ 4.363,77	0,00%	R\$ 4.363,77	0,00%	R\$ 4.363,77	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 4.363,77
PANSERVICE TRANSPORTEE E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 4.206,76	0,00%	R\$ 4.206,76	0,00%	R\$ 4.206,76	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 4.206,76
NEVE IND E COM DE PROD CIRURGICOS LTDA	R\$ 4.065,29	0,00%	R\$ 4.065,29	0,00%	R\$ 4.065,29	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 4.065,29
A PANTANEIRA IND. COM. ART. COURO LTDA	R\$ 4.016,41	0,00%	R\$ 4.016,41	0,00%	R\$ 4.016,41	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 4.016,41
CEMIG-DISTRIBUICAO S/A	R\$ 4.010,63	0,00%	R\$ 4.010,63	0,00%	R\$ 4.010,63	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 4.010,63
PINUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.928,00	0,00%	R\$ 3.928,00	0,00%	R\$ 3.928,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 3.928,00
BASSO & PANCOTTE LTDA	R\$ 3.909,23	0,00%	R\$ 3.909,23	0,00%	R\$ 3.909,23	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 3.909,23

VELOX COM DE PNEUS E ACES AUTOM LTDA ME (AFONSO PENA)	R\$ 3.874,00	0,00%	R\$ 3.874,00	0,00%	R\$ 3.874,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 3.874,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A	R\$ 3.826,26	0,00%	R\$ 3.826,26	0,00%	R\$ 3.826,26	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 3.826,26
VANSIL IND.COM. E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.420,62	0,00%	R\$ 3.420,62	0,00%	R\$ 3.420,62	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 3.420,62
WAGO PRODUTOS PECUARIOS LTDA	R\$ 3.337,50	0,00%	R\$ 3.337,50	0,00%	R\$ 3.337,50	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 3.337,50
SOFT PAPER PRODUTOS DE PAPEL LTDA EPP	R\$ 3.015,00	0,00%	R\$ 3.015,00	0,00%	R\$ 3.015,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 3.015,00
LAHUMAN IND E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	R\$ 2.835,00	0,00%	R\$ 2.835,00	0,00%	R\$ 2.835,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 2.835,00
TIM CELULAR S.A	R\$ 2.817,43	0,00%	R\$ 2.817,43	0,00%	R\$ 2.817,43	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 2.817,43
TRIANGULO APARELHOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 2.726,79	0,00%	R\$ 2.726,79	0,00%	R\$ 2.726,79	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 2.726,79
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A	R\$ 2.619,80	0,00%	R\$ 2.619,80	0,00%	R\$ 2.619,80	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 2.619,80
INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 2.384,24	0,00%	R\$ 2.384,24	0,00%	R\$ 2.384,24	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 2.384,24
ISOPORTRIANGULO DISTRIBUIDORA ISOLANTES TERMICOS LTDA	R\$ 2.234,00	0,00%	R\$ 2.234,00	0,00%	R\$ 2.234,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 2.234,00
CHEMITEC AGRO-VETERINARIA LTDA	R\$ 2.198,52	0,00%	R\$ 2.198,52	0,00%	R\$ 2.198,52	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 2.198,52
PACIFIL BR IN IMP EXP SILOS PLASTICOS	R\$ 2.115,00	0,00%	R\$ 2.115,00	0,00%	R\$ 2.115,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 2.115,00
FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.887,06	0,00%	R\$ 1.887,06	0,00%	R\$ 1.887,06	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.887,06
IND E COM EQUIP ELETROELETRONICO GUACHUKA LTDA	R\$ 1.875,80	0,00%	R\$ 1.875,80	0,00%	R\$ 1.875,80	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.875,80
RODOCORDAS IND E COM DE CORDAS LTDA	R\$ 1.837,66	0,00%	R\$ 1.837,66	0,00%	R\$ 1.837,66	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.837,66
PLACE - ASSESSORIA E SERV. CONTABEIS LTDA	R\$ 1.745,56	0,00%	R\$ 1.745,56	0,00%	R\$ 1.745,56	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.745,56
UCBLOG-COM. DE PROD. VETERINARIOS LTDA	R\$ 1.711,44	0,00%	R\$ 1.711,44	0,00%	R\$ 1.711,44	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.711,44
CIA. DE TELEC. DO BRASIL CENTRAL	R\$ 1.595,19	0,00%	R\$ 1.595,19	0,00%	R\$ 1.595,19	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.595,19
CLAUDIA MARIA COURY MOREIRA RODRIGUES	R\$ 1.500,00	0,00%	R\$ 1.500,00	0,00%	R\$ 1.500,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.500,00
IND E COM DE ARTEF DE MAT PLASITCO ANGONESE LTDA	R\$ 1.367,59	0,00%	R\$ 1.367,59	0,00%	R\$ 1.367,59	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.367,59
MERCAPEÇAS CASA DO MERCEDES LTDA	R\$ 1.322,10	0,00%	R\$ 1.322,10	0,00%	R\$ 1.322,10	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.322,10
SUTURBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 1.280,29	0,00%	R\$ 1.280,29	0,00%	R\$ 1.280,29	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.280,29
METAL SCHILIN LTDA	R\$ 1.118,67	0,00%	R\$ 1.118,67	0,00%	R\$ 1.118,67	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.118,67
GRC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.105,00	0,00%	R\$ 1.105,00	0,00%	R\$ 1.105,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.105,00
VIDAVET LABORATORIO DE ANALISES VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 1.017,33	0,00%	R\$ 1.017,33	0,00%	R\$ 1.017,33	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 1.017,33
LANDIX SISTEMAS LTDA	R\$ 880,00	0,00%	R\$ 880,00	0,00%	R\$ 880,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 880,00

MQ EMPILHADEIRAS EIRELLI - ME	R\$ 858,00	0,00%	R\$ 858,00	0,00%	R\$ 858,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 858,00
MECÂNICA SEVERINO LTDA	R\$ 820,00	0,00%	R\$ 820,00	0,00%	R\$ 820,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 820,00
CIELO TELECOM LTDA	R\$ 811,80	0,00%	R\$ 811,80	0,00%	R\$ 811,80	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 811,80
SUECIA VEICULOS S/A	R\$ 742,50	0,00%	R\$ 742,50	0,00%	R\$ 742,50	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 742,50
UBERLANDIA CAMINHOES E ONIBUS LTDA	R\$ 714,78	0,00%	R\$ 714,78	0,00%	R\$ 714,78	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 714,78
LEMA BIOLOGIC DO BRASIL LTDA	R\$ 660,88	0,00%	R\$ 660,88	0,00%	R\$ 660,88	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 660,88
SANKHYA TECNOLOGIA EM SIST.	R\$ 558,88	0,00%	R\$ 558,88	0,00%	R\$ 558,88	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 558,88
EXPRESSO KM TRANSPORTE LTDA -ME	R\$ 530,47	0,00%	R\$ 530,47	0,00%	R\$ 530,47	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 530,47
DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A	R\$ 511,31	0,00%	R\$ 511,31	0,00%	R\$ 511,31	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 511,31
DIFILTROS DISTR. DE FILTROS	R\$ 496,00	0,00%	R\$ 496,00	0,00%	R\$ 496,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 496,00
CLARO S/A	R\$ 482,06	0,00%	R\$ 482,06	0,00%	R\$ 482,06	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 482,06
ROMAQUI COM. PCS P/ EMP.	R\$ 460,00	0,00%	R\$ 460,00	0,00%	R\$ 460,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 460,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 351,74	0,00%	R\$ 351,74	0,00%	R\$ 351,74	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 351,74
PONTO FORD COMERCIO LTDA	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 350,00	0,00%	R\$ 350,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 350,00
AUTO CENTER GM LTDA	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 300,00
PGM SISTEMAS EIRELLI - ME	R\$ 274,27	0,00%	R\$ 274,27	0,00%	R\$ 274,27	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 274,27
RODO FREIOS PEÇAS LTDA	R\$ 228,00	0,00%	R\$ 228,00	0,00%	R\$ 228,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 228,00
EMPRESA SÃO CRISTOVÃO LTDA	R\$ 217,43	0,00%	R\$ 217,43	0,00%	R\$ 217,43	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 217,43
CRA ARANTES COM LTDA	R\$ 160,00	0,00%	R\$ 160,00	0,00%	R\$ 160,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 160,00
JOSELIA MARIA SOUSA DA SILVA	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	0,00%	R\$ 150,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 150,00
CAMARA DOS DIRIGENTES LOJ. DE UBERLÂNDIA	R\$ 111,10	0,00%	R\$ 111,10	0,00%	R\$ 111,10	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 111,10
VELOX COM DE PNEUS E ACES AUTOM LTDA ME (JD PATRICIA)	R\$ 94,01	0,00%	R\$ 94,01	0,00%	R\$ 94,01	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 94,01
SERASA S/A	R\$ 89,64	0,00%	R\$ 89,64	0,00%	R\$ 89,64	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 89,64
DMAE	R\$ 57,40	0,00%	R\$ 57,40	0,00%	R\$ 57,40	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 57,40
JOSÉ ALVES PRADO	R\$ 23,00	0,00%	R\$ 23,00	0,00%	R\$ 23,00	26/12/2026	26/12/2026	R\$ 23,00
BANCO ITAÚ	R\$ 3.473.260,14	80,00%	R\$ 694.652,03	0,50%	R\$ 884.163,32	07/06/2020	07/05/2045	R\$ 5.696,68
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.413.690,91	80,00%	R\$ 282.738,18	0,50%	R\$ 359.873,32	07/06/2020	07/05/2045	R\$ 2.318,67
BANCO DO BRASIL	R\$ 950.307,85	80,00%	R\$ 190.061,57	0,50%	R\$ 241.913,16	07/06/2020	07/05/2045	R\$ 1.558,65





BANCO BRADESCO S.A	R\$ 941.727,40	80,00%	R\$ 188.345,48	0,50%	R\$ 239.728,90	07/06/2020	07/05/2045	R\$ 1.544,58
BANCO DO BRASIL (CARTAP BNDES)	R\$ 500.093,74	80,00%	R\$ 100.018,75	0,50%	R\$ 127.305,33	07/06/2020	07/05/2045	R\$ 820,23
BANCO SANTANDER	R\$ 100.000,00	80,00%	R\$ 20.000,00	0,50%	R\$ 25.456,29	07/06/2020	07/05/2045	R\$ 164,02
BANCO BRADESCO S.A (Cartão Credito Amex)	R\$ 2.154,92	80,00%	R\$ 430,98	0,50%	R\$ 548,56	07/06/2020	07/05/2045	R\$ 3,53

- Obs.: \* refere-se aos credores que receberão um sinal no valor de R\$ 15.000,00 no dia 26/12/2016 ou 30 dias após a aprovação do plano, com saldo devedor pago em 300 parcelas fixas e mensais, iniciadas em 07/06/2018.